Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 182
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 11.

Foram demittidos, por motivo de culpabilidade na celebre questão das pedras, os funccionarios da secretaria de viação, industria e obras publicas, o director geral de obras e viação, dr. Caetano Cesar de Campos, o director geral de contabilidade, dr. José Napoles Telles de Menezes, o director de secção de obras, José Diniz Villas-Bôas, o amanuense da mesma secção Francisco de Carvalho e o segundo official da directoria de contabilidade Octaviano Augusto de Figueirêdo.

Rio, 11.

Consta que será promovido a capitão de fragata o capitão-tenente Adelino Martins, e a capitão-tenente o 1.º tenente Alberto Fontoura Freire de Andrade.

Rio, 11.

A esquadrilha chilena, composta dos transportes de guerra *Rancagua* e *Maypó* e de outros navios, acha-se fundeada na Maçambaba, no Cabo Frio.

A divisão brazileira, commandada pelo contr'-almirante João Justino de Proença, sahirá amanhã, levando o pessoal da legação do Chile, afim de recebel-a.

— O dr. Hevia Riquielme, ministro plenipotenciario do Chile nesta capital, convidou hoje o dr. Campos Salles para assistir a um banquete que lhe será offerecido a bordo do cruzador chileno *Chacabuco*.

O presidente da Republica prometteu comparecer.

Rio, 11.

No inquerito aberto pelo governo sobre o caso das pedras, fôram ouvidos em segredo de justiça mme. Mafalda Lisbôa, viuva de Manoel Soares Lisbôa, o seu procurador Carvalho e o general Teixeira Junior.

Rio, 11.

A esquadrilha chilena, ao sahir hontem da Bahia, saudou o pavilhão brazileiro com uma salva de 21 tiros. Por lamentavel descuido, deixou de responder á saudação a fortaleza de S. Marcello.

O commandante interino do 3.º districto enviou um telegramma ao ministro da guerra, marechal Mallet, dizendo serem culpados da grave falta, segundo informações do commandante da fortaleza, os alferes Cyrillo Brasilio e Moreira Campello, que fôram ambos severamente reprehendidos.

O commandante do 3.º districto apresentou immediatamente desculpas do caso ao consul do Chile na Bahia, o negociante Frederico Hasselmann.

O marechal Mallet vae officiar ao ministro do exterior, dr. Olyntho de Magalhães, pedindo-lhe apresentar desculpas da lamentavel occurrencia ao dr. Hevia Riquielme, ministro do Chile junto ao nosso governo.

Rio, 11.

O capitão-tenente Irenio Americo da Costa, nomeado ultimamente capitão do porto d'ahi, embarcará amanhã com destino a essa capital.

Rio, 11.

Amanhã será promulgada a resolução do Congresso sobre isenção do imposto do xarque.

Rio, 11.

A policia desta capital prosegue em absoluto sigillo o rigoroso inquerito aberto pelo governo sobre o celebre caso das pedras.

Enviar-lhes-hei todos os pormenores da questão, que tanto tem impressionado o espirito publico.

Rio, 11.

Na sessão de hoje do Senado, o sr. Arthur Rios, representante da Bahia, tratou da questão das pedras ou indemnisação á viuva Lisbôa, fundamentando um novo requerimento de informações ao governo sobre tão momentoso assumpto.

Rio, 11.

Na sessão de hoje da Camara, foi encerrada a terceira discussão do projecto de fixação das forças navaes.

Fallaram sobre o assumpto os deputados Thomaz Cavalcante, representante do Ceará, e contr'-almirante Alves Barbosa, representante da Bahia.

— Continuou a discussão do projecto, que crêa perfeituras maritimas nos Estados.

Orou sobre o projecto o deputado Henrique Lagden, representante do Districto Federal.

Rio, 11.

O cambio fechou a 12 1/32.

EXTERIOR

Londres, 11.

Os jornaes combatem com acrimonia o facto das tropas da guarnição desta capital terem formado na cerimonia da coroação do rei Eduardo VII, sem tomarem alimento de especie alguma desde ás 8 horas da manhã até ás 4 da tarde.

— O rei Eduardo VII acha-se bastante melhorado.

O soberano assistiu a todas as cerimonias, supportando as suas etiquetas, sem denotar o mais ligeiro incommodo

Dublin, 11.

O partido nacionalista publicou manifesto, escripto em linguagem vehemente, declarando que não se associa ás festas da coroação do rei Eduardo VII, por serem ellas tributadas em homenagem e para regosijo dos seus eternos oppressores.

Bordéos, 11.

Realizou-se nesta cidade um grande *meeting*, como um protesto contra a expulsão das religiosas da França.

Fallaram diversos oradores, não havendo conflictos a lamentar.

Barcelona, 11.

Os operarios aqui residentes, sendo prohibidos pela policia de realizarem um *meeting*, que tinham annunciado, se sublevaram contra a guarda-civil.

Lisboa, 11.

O cruzador da marinha portugueza *D. Carlos* partiu para a Inglaterra, afim de assistir ás manobras da esquadra britannica, a realizarem-se em meiados deste mez.

Nova-York, 11.

Falleceu o senador Mac-Milan. Os seus funeraes serão pomposos.

Nova-York, 11.

Despachos telegraphicos, procedentes de Port of Spain, informam que um numeroso grupo de revolucionarios venezuelanos tomou de assalto a cidade de Barcelona.

Buenos-Ayres, 11.

A *Nacion* em editorial aconselha em termos cortezes o Brazil e a Bolivia a evitarem conjunctamente a intervenção dos Estados Unidos da America do Norte na questão do Acre.

O orgão platino accrescenta que a doutrina de Monroe, como é entendida por certo criterio americano, é um perigo para todas as nações, que se não querem sujeitar aos Estados-Unidos.

Lima, 11.

Acha-se afinal organizado o ministerio, depois de repetidos esforços por parte do governo.

Ficou assim constituido: Alexandre Deustria, interior; Annibal Villegas, exterior; Reinoso, fazenda; Olmare, viação e industria; Arias, justiça; e Causeco, guerra.

Lima, 11.

Na sessão de hontem do Senado deu-se uma scena de pugilato entre os deputados Alguerra e Liosa que permutaram bofetadas.

O facto causou triste impressão.

UMA SURPRESA POR DIA

Hontem, as redacções dos jornaes estiveram em festa: a alegria da mocidade academica se communicou aos batalhadores da imprensa, e foi uma vertiginosa expansão de jubilo a apotheosar a inauguração dos cursos de sciencias juridicas e sociaes no Brasil.

Festejar a inauguração dos cursos juridicos é festejar nosso futuro politico, moral e social, porque os moços que frequentam as academias de direito, crêm em um progresso indefinido, em uma evolução incessante, que nos leva de um passado obscuro para um estado de cousas, cujas perspectivas nos deslumbram, e mais do que nunca está convencida a mocidade academica de q u e os ideaes que lhe são caros, triumpharão afinal de todas as resistencias e obstaculos, que lhes forem oppostos.

Se a geologia nos ensina não sómente a conhecer o passado do planeta, que habitamos, mas ainda a adivinhar seu futuro, se a ethnographia nos dá licções sobre a evolução das raças e dos povos desde a mais baixa selvageria até a mais refinada civilisação, o direito deixando de ser uma ideologia abstracta para se tornar um ramo consideravel da historia universal, nos garante a victoria definitiva da civilisação contra a selvageria, da verdade contra o erro, do bem contra o mal, do futuro contra o passado.

Com o desenvolvimento do direito a idéa do progresso indefinido ganhou a consciencia dos individuos, de maneira que uma crença politica, moral ou social não é hoje para seus partidarios senão a adivinhação de um futuro mais ou menos proximo, para o qual caminhamos.

A crença no progresso indefinido é o dogma que sobrevive a todos os outros, e no sentido de uma evolução continua só uma cousa nos surprehende hoje—é a rapidez com que caminham as gerações que se succedem.

Ha pouco mais de vinte annos a orientação dos moços academicos era politica e litteraria; dez annos depois foi derrubado o throno e proclamada a Republica; hoje seu ideal é todo social. A propria litteratura não tem em vista senão o bem estar da sociedade. A propria religião é uma religião, que glorifica a vida terrestre, exalta a dignidade social, fortifica nas consciencias o amor do trabalho. A propria arte, a poesia, a pintura, a estatuaria reveste um caracter social.. A propria sciencia se faz popular.

Longe de se aterrorizar com as evoluções operadas, a mocidade academica se sente attrahida para o novo regimen social, que os progressos das sciencias e as aspirações contemporaneas tornaram necessario, e o **Diario**, com seu longo passado de experiencias, se colloca ao lado da mocidade no assalto ao futuro.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de agosto de 1902.

CASAS DO PARLAMENTO

Foi esta uma semana cheia de peripecias, de guerrilhas parlamentares, a semana das pedras e das pedradas, em fim.

Mas, se os espiritos andaram assim convulsionados, guardemos nós outros a calma e a isenção de animo, para que a chronica não saia atropelada e não participe do jogo das paixões politicas.

Vamos, pois, por parte e obediente á ordem dos factos.

A primeira escaramuça deu-se no Senado, na sessão de 29 do passado, sessão secreta, para julgamento e approvação das remoções dos ministros plenipotenciarios Regis de Oliveira e Bruno Chaves.

O Senado desta feita não quiz homologar o acto do poder executivo sem saber que ordem de conveniencia publica o impunha.

A *Gazeta de Noticias*, reflectindo o pensamento do sr. ministro do exterior requeimou o credito moral do sr. Regis de Oliveira com asperos qualificativos, attribuindo-lhe uma grande inaptidão para o cargo e fazendo-o responsavel pelo fracasso do convenio commercial entre o Brasil e a Italia.

O Senado, porém, encerou a remoção d'aquelle diplomata por ponto de vista muito diverso e no debate da sessão secreta, que foi longo e quente, empenharam-se os srs. Ruy Barbosa, com um discurso magistral, analysando o falseamento da Constituição, que se dava e o sr. Arthur Rios, que verberou o sr. Olyntho de Magalhães, analysando-lhe os desacertos, agora augmentados por uma perseguição e uma injustiça.

E a requerimento do sr. Arthur Rios o Senado votou unanimemente que o ministro do exterior fosse á presença da commissão de diplomacia dar informações sobre as remoções dos dois diplomatas.

Isso verificou-se ante-hontem, e, ao que já noticiaram os jornaes, as informações fôram de modo a satisfazer á commissão.

As remoções dos srs. Regis e Bruno Chaves vão ser portanto approvadas, e como a epocha é de pedras teremos uma pedra posta sobre o assumpto.

No dia seguinte no emtanto, a 31, nova tempestade se levantou no recinto da Camara alta, ateando ainda fogo á fogueira o illustre senador pela Bahia.

Estava annunciado o arrendamento da estrada de ferro do Paraná, e o sr. Arthur Rios requereu a respeito informações ao governo.

Sua exc. considerou o acto do poder executivo não sómente illegal, como prejudicial ao Estado; illegal porque já estava, de ha muito exgottado o prazo para o arrendamento das vias ferreas; prejudicial porque a estrada de que se trata está dando saldos.

Oppôz-se a esse requerimento o sr. Alberto Gonçalves, que da tribuna occupou-se do assumpto, lendo informações a respeito e contando as que de viva voz obtivera do sr. ministro da fazenda.

Mas o sr. Rios insistiu e o Senado approvou o seu requerimento.

O outro pedido de informações por parte do senador bahiano referiu-se ao caso das pedras, que é, no momento, não só a delenda das duas Camaras como a pedra de toque dos caracteres publicos, a pedra de escandalo guindada aos artigos de fundo da imprensa ou levada ás secções alegres e humoristicas do mesmo jornalismo.

O senado tambem approvou esse requerimento, que aliás cogita do mesmo objecto de um outro, apresentado na camara.

Fóra disto, as minhas notas mais consignam, sobre as sessões do senado, a approvação, ainda não definitiva do projecto de forças de terra e em 3.ª discussão, ante-hontem, o que isenta de imposto o xarque importado e taxado no anno passado por um equivoco.

O projecto sóbe á sancção e o commercio vai rehaver o que indevidamente pagou.

Desta vez ao menos não se dirá que dos enganos comem os escrivães.

Quanto á camara não foi menos interessante o que por lá se passou na semana ultima.

Na sessão de 29, o sr. Medeiros e Albuquerque, querendo contribuir para melhorar uma das industrias do paiz, a que está intimamente ligada a do assucar, apresentou o seguinte projecto, que está tambem assignado pelos srs. Celso de Souza, Bricio Filho e Elpidio de Figueiredo, todos elles dignos membros da bancada pernambucana:

« Fica inteiramente isenta de todos os impostos aduaneiros a entrada no paiz, de machinas, motores e apparelhos de illuminação a alcool.

As fabricas de quaesquer industrias que empreguem exclusivamente motores a alcool terão o abatimento de 50 % em todos os impostos federaes a que estejam ou venham a estar sujeitos o seu estabelecimento e os productos da sua industria.

Nesta reducção não se incluem os impostos de importação de materia prima ou de quaesquer outros artigos. »

Ia agora soar o primeiro brado na questão das pedras, que já na minha ultima carta lhes disse em que consiste.

O sr. Paula Ramos, deputado pelo Estado de Santa Catharina, e um espirito muito ponderado e reflectido, foi quem o soltou em primeiro logar.

E s. exc., disse ser daquelles que difficilmente se inclinam a acreditar que o Governo da Republica, quando pratica estes actos, pratica-os por deshonestidade é sempre inclinado a acreditar que elles são a consequencia de más informações de pedidos de amigos, que o illudem, ou por documentos que lhe apresentaram e que foram furtados ao conhecimento do Poder Legislativo.

Para evitar que continue a pesar essas graves accusações sobre o Governo da Republica, ou antes sobre a Republica, que nesses ultimos tempos tem sido accusada de ser o regimen das ladroagens, quer proporcionar ao Governo do seu paiz a opportunidade de se justificar de um acto que tem sido mal recebido pela opinião publica, ao mesmo tempo dando ensejo para que a opinião publica tenha pleno conhecimento de que não foi o Congresso que autorizou semelhante pagamento.

Quer que se saiba que, dando o seu assentimento á emenda apresentada o Congresso reconheceu á viuva de Lisbôa o direito á percepção de uma quantia, certo de que esta não excederia de...... 35:000$, importancia perfeitamente justificada em um fornecimento de pedras para o serviço de um trecho da estrada de ferro.

E o sr. Paula Ramos apresentou um requerimento pedindo que ao Congresso fossem enviados todos os documentos dessa grave e escandalosa questão.

Correu tudo muito bem até ahi, embora os apartes que se cruzavam quando o sr. Paula Ramos justificava o seu requerimento, já prenunciassem a borrasca que se abateria, quando sobre tal requerimento fosse aberto o debate.

E assim aconteceu na sessão do dia 1.º do corrente.

Empenharam-se com grande ardor na discussão do requerimento os srs. Edmundo da Fonseca, Bricio Filho e Bueno de Andrade.

Os discursos dos tres intrepidos oposicionistas não se limitaram a ataques ao governo, porque elles leram documentos de origem official e acabaram por allegar a existencia de outros, altamente comprometedores.

E' bem de vêr que, allegações taes, provocando iras e accendendo coleras, haviam de toldar a serenidade do debate assim a sessão tornou-se tumultuosa, havendo troca de apartes violentos entre os srs. Bricio Filho e Bueno de Andrada, que vehementes accusavam e o sr J. Seabra, que defendia, acabando este por assegurar, que, nesse negocio, se culpados houvesse, elles seriam punidos tal era a disposição do governo, que acceitava o requerimento. E foi approvado o requerimento.

Voltou felizmente a calma ao recinto da Camara, e foi já muito serenamente e com muita superioridade de vistas que os srs. Cornelio da Fonseca, Affonso Costa e Bricio Filho combateram o projecto dos armazens geraes, medida que, como disseram os tres oradores pernambucanos, entende com altos interesses do commercio e da lavoura e precise por isso dos reparos que offereciam sobre varios pontos que indicaram e a respeito dos quaes argumentaram com estudo e meditação.

Demais a Camara ouviu a justificação do projecto que apresentou o sr. Afredo Pinto, abolindo as loterias, apenas termine o contrato que usufrue a Companhia de Loterias Nacionaes.

Acabará mesmo? Até vêr não é tarde. O contracto tem ainda um anno e tanto á sua frente, e oxalá eu não veja mudados as bôas intenções que formam o calçamento do inferno.

AS PEDRAS PRECIOSAS

Fóra dos bastidores politicos, o caso das pedras póde ser examinado sob um outro aspecto, o das responsabildades que lhe são inherentes.

Foi o jornal vespertino *A Noticia*, cujas intimidades com o palacio são conhecidas, que se propôz durante tres dias elucidar a opinião publica, para documentar que o governo tinha agido na questão com a maior honorabilidade.

E a *Noticia* fez o historico do caso, narrando, firmada em documentos officiaes: 1.º que o Congresso relevara a prescripção; 2.º que autorisara o governo a liquidar a reclamação, sem precisar o *quantum*; 3.º que ouvidas todas as fontes officiaes, medidas as obras de alvenaria executadas, provado que nada se tinha pago ao empreiteiro Lisbôa ou á sua viuva, achou-se que o debito era de novecentos e tantos contos, e que, portanto, o governo liquidando-o por 530 contos ainda tinha feito um alto negocio.

Como dialectica, a que produziu a *Noticia* foi habil; mas o facto é que a viuva Lisbôa, dona da reclamação, desde o tempo do imperio não pedia senão 32 contos de réis, e mais do que isso ella não recebeu, ficando boquiaberta quando soube que os seus advogados haviam recebido 530:000$000.

Estou convencido que ainda desta feita o presidente da Republica foi habilmente illudido, como o foi de outras muitas.

Em todo o caso, o escandalo está produzindo os seus effeitos, e, empenhado, embora á ultima hora, em tiral-o a limpo, o governo já sabe e está certo de que, para illudil-o chegou-se á falsificação de documentos!

Dahi o facto do ministro da fazenda ter ante-hontem nomeado os tabelliães Evangelista de Castro e Gabriel Cruz para dizerem sobre alguns documentos suspeitos.

São innumeras as informações dadas nesse processo de indemnisação, todas accordes no sentido da indemnisação que foi paga, de forma a se acreditar que o governo foi victima dos seus agentes officiaes, grandes e pequenos.

Ao que soube por intermedio de um alto personagem politico, aliás amigo do governo, um dos documentos reputados falsos, é de autoria de um funccionario da secretaria da industria.

Como o sr. Seabra, falando em nome do governo, garantiu se culpado houvesse, elles seriam punidos, esperemos que assim aconteça, para honra da administração, que, se confiou de mais e foi illudida, não póde e não deve acobertar deshonestos, com offensa de seu proprio decoro.

UM GRANDE INCENDIO

A semana registra um grande incendio que em pouco tempo destruiu quatro predios commerciaes, contiguos, ás ruas do Ouvidor e do Mercado.

Tratando-se de casas de negocio, não preciso accrescentar que fôram enormes os prejuizos, ainda desta vez augmentados de muito pela falta d'agua que permittiu o fogo tudo avassallasse.

Felizmente não houve perdas de vida, ainda que nos pavimentos superiores habitassem familias, que a custo se salvaram e com a roupa com que dormiam, porque o sinistro explodiu temeroso e rapido cerca de meia noite.

O MINISTRO DA FAZENDA

A imprensa da manhã já noticiou que o dr. Joaquim Murtinho scientificou ao presidente da Republica que a 15 de setembro deixará definitivamente o cargo de ministro da fazenda, para encontrar-se desincompatibilisado no proximo pleito eleitoral.

S. exc. pleiteará a cadeira de senador pelo Estado de Matto-Grosso, na vaga do sr. Generoso Ponce, que termina o mandato.

E como ás noticias de imprensa não correspondeu nenhuma contestação, segue-se que assim o será.

O ESTADO DO RIO

Foi afinal decretada pela assembléa fluminense a mudança da capital do Estado, de Petropolis para Nicteroy, juntando-se a esse acto outros de ordem economica, urgidos pela ruina financeira a que chegou a terra fluminense. Entre esses actos de grande vigor patriotico, avultam a eliminação de tres secretarias de estado, os lugares de vinte deputados, a do ensino secundario, a diminuição de escolas publicas, custeio de hospitaes, etc.

A assembléa fluminense luctou para isso com forte opposição, a começar pelos tres secretarios do sr. Bocayuva, que não queriam abrir mão dos seus cargos.

Mas, honra lhe seja, dignificando-se pela suppressão de vinte cadeiras da sua representação, luctou e venceu!

OS CHILENOS

Vamos ter dias alegres, ou antes semanas de amplos regosijos, de risos e superabundante contentamento.

Ahi vem a esquadrilha chilena que desde ante-hontem deixou o porto da Bahia, para aqui receber os restos queridos dos seus compatriotas, depois de receber as homenagens e o tributo da nossa amisade.

O programma official organizado reza assim:

Na vespera da chegada dos vasos de guerra chilenos, partirá ao seu encontro a divisão de couraçados, do commando do contra-almirante João Justino de Proença.

Os primeiros dias são destinados ás visitas officiaes, seguindo-se: a visita á Escola Naval; almoço offerecido ao presidente da Republica, pelo sr. ministro do Chile, a bordo de um dos navios chilenos; almoço aos inferiores chilenos offerecido por seus collegas brasileiros, a bordo do couraçado *Riachuelo*; banquete do sr. presidente da Republica ao ministro e officiaes chilenos na palacio do governo; recepção e baile no Club Naval, sendo por essa occasião inaugurado o retrato do almirante Jorge Montt, e *matinée* a bordo dos navios chilenos.

Haverá outras festas particulares, e no Cassino Fluminense se realisará grande baile offerecido á officialidade chilena.

Terminadas as festas será armada camara ardente no cruzador *Chacabuco*, para receber os despojos dos diplomatas da nação amiga, os quaes serão transportados do cemiterio de S. João Baptista, donde seguirão em coches funebres luxuosos acompanhados de esquadrões de cavallaria.

Terminadas as exequias que o governo faz celebrar naquelle templo, os restos mortaes dos mallogrados diplomatas serão levados em carretas, puxadas por marinheiros chilenos e brasileiros, até ao Arsenal de Marinha, desfilando o cortejo funebre entre dupla fila de soldados.

Naquella praça de guerra formarão forças de marinheiros chilenos e nacionaes.

AINDA A PESTE

Não foi sem razão de ser que numa publicação ha algumas semanas feitas pelo proprio director de hygiene municipal, o illustre barão de Pedro Affonso, s. exc. a proposito da divisão de serviços entre a União e a Prefeitura, disse que a extincção da peste havia sido *decretada*.

E o facto é desgraçadamente verdadeiro, sendo muito critica a situação actual desta cidade, pois segundo informação que tenho, de origem mais que fiel, o mal levantino grassa nesta capital, sem que o proprio governo disso se aperceba.

A imprensa ignora-o, pela razão muito simples e muito poderosa de que a hygiene official encobre e occulta com o maior rigor de ordens o que se está passando.

Dou-lhes, pois, esta noticia, ainda que má, em primeira mão e só hoje á tarde vinda ao meu conhecimento.

Emquanto isto o governo decreta quarentena ás procedencias do Mediterraneo...

Já é!

(Do nosso correspondente).

CURA PELA ALEGRIA

Ha escriptos que são verdadeiros attestados da degenerescencia intellectual de seus auctores.

Max Nordau já se occupou largamente desta questão, mostrando como a theoria da degenerescencia introduzida na medicina pelos alienistas francezes, transportada por Lombroso para os estudos de criminologia, é perfeitamante applicavel ás diversas manifestações da litteratura, entre ellas o jornalismo, onde não raras vezes se encontram perturbações cerebraes bem conhecidas dos alienistas e magistralmente descriptas e classificadas por elles.

Mas a degenerescencia intellectual na imprensa se manifesta não sómente por parte dos *graphomanos*, isto é, daquelles que são atacados da mania de escrever, mas ainda por parte dos imbecis e idiotas, que os lêm, e se deliciam com suas burlescas e bizarras producções.

Não tivesse a ridicula procissão dos *malloides* uá multidão de cretinos para admiral-os, e não estaria tão desenvolvida a molestia mais prejudicial á sociedade.

Presentemente uma parte da imprensa pernambucana se acha affectada do terrivel mal, sendo facil a constatação deste, e divertida sua illustração por meio de exemplos.

Assim é que têm sido dados á luz da publicidade uns *imbroglios*, que apresentam todos os stigmas da degenerescencia. Seus auctores, todos elles disformes, uns estrabicos, outros muito imperfeitos na fórma do rosto e do craneo, são verdadeiros candidatos á celebridade do ridiculo e á bemaventurança dos pobres de espirito.

O charivari publicado sob o titulo *Séstros e maus costumes* é curioso e digno de estudo como producto teratologico.

No que foi escripto em relação ao fidalgo Dr. Rosa e Silva, além de pobreza de espirito, ha muita insipidez e semsaboria.

Dizem que a superioridade do homem consiste na razão e na palavra. Seria exacto, se Deus tivesse dado igualmente a todos uma e outra cousa.

A verdade, porém, é que a uns deu sómente o palanfrorio.

O sapateiro não tem geito para *portraitiste*, nasceu para lamber sola, e lambendo sola ha de morrer.

A pilheria da sirandinha, repetida pela millesima vez, já está fedendo a cebola pôdre.

O espirito do folião não se desenvolve senão como a batata, ás escondidas, Quem delle precisar necessita caval-o.

(Deixem passar o *calembourg*, que não foi intencional.)

Agarra-se a um vivente como carrapato do matto, e quando pretende agradar, aborrece como assafetida.

Vejam se elle não é picante como um dente de... alho:

« O exm. sr. desembargader Antonio Pedro da Silva Marques levanta os hombros num gesto de perpetuo e incuravel desdém.

Os hombros de s. exc. residem na visinhança das abas do chapéo e da gola do sobrecasaco.

Se s. exc. não fosse magro teria, pelas costas, a estructura de um papagaio de empino. »

Como critico tem faro de cão; descobriu que o dr. José Marcelino nasceu barbado e que as barbas do dr. Rosa e Silva são emprestadas.

« Contam que as encantadoras barbas do dr. Rosa e Silva nasceram nas faces do dr. José Marcelino.

O commendador Albino que morre de amores pelo outro, ordenou um dia a s. exc.:

— José, entrega as tuas barbas ao Xico... O Xico precisa mais do que tu: é politico de merecimento e mais tarde será a tua protecção....

S. exc. obedeceu despeitado; mas d'ahi em diante o bigode se reduziu a simples pennugem. »

Em materia de passo é verdadeiro mestre de dança, embora muitas vezes metta os pés, pelas mãos, e pareça um caranguêjo, caminhando para traz, ou cauda de cavallo crescendo para baixo.

« O exm. sr. dr. Herculano Bandeira não levanta o pé esquerdo sem que indague ao pé direito se está ou não disposto a dar umas passadas.

O pé direito responde satisfactoriamente a s. exc? S. exc. consulta as pernas, consulta o ventre e depois de reunir todas as opiniões enceta a marcha, de braços estendidos ao longo do corpo num desanimo irritante.

S. exc. para alcançar o bond de tres horas do trem de Limoeiro sae do palacio do campo da Republica ás quatro horas da madrugada.

Quem cumprimenta o dr. Herculano Bandeira na rua do Brum, em Caxangá recebe a noticia de que a mão de s. exc. se approxima da aba do chapéo. »

Outra descoberta importante: a molleza do dr. Sigismundo Gonçalves data de pouco tempo.

« O exm. sr. dr. Sigismundo Antonio Gonçalves corta o bigode a escovinha e anda banzeiro a cahir para a frente.

O corte de bigode e a molleza de s. exc. datam de pouco tempo: antes s. exc. não aparava cousa alguma e nem temia quedas... »

O auctor da secção, porém, não diz se o facto da molleza se deu por séstro ou maus costumes.

RUA DAS CONVERSAS

XVI

Pequeninote, adamado,
Côres sadias de quem não soffre;
Sobre as pernas curtas aprumado
Tem ares de Santo-Onofre.

Magister clarus, mestre profundo,
O mundo ingrato e indiscreto
Chama-o de Acacio por maldade.
Mundo ingratissimo, em verdade,
Que, pelo nome, Campello é neto
De todo o mundo.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O dr. governador do Estado por acto de hontem perdoou a Marianno Gomes do Monte e Luiz Tenorio dos Santos, conhecido por Luiz Themoteo, o resto da pena que lhes faltava cumprir.

THESOURO DO ESTADO

No Thesouro do Estado se está procedendo balanço nos respectivos cofres para poder entrar em exercicio o sr. Brandão, chefe da 1.ª secção, por se achar doente o thesoureiro interino, dr. Bessoni de Andrade.

DIA ESCOLAR

Faculdade de Direito

Realizaram-se hontem, com a maxima solemnidade, os festejos promovidos pela mocidade academica da Faculdade de Direito, em honra ao dia 11 de agosto, data da fundação dos cursos juridicos no Brazil.

O edificio daquelle estabelecimento de ensino apresentava bello aspecto, tal o bom effeito produzido pela sua ornamentação interna. Festões de folhagens e flôres diversas, agrupados aqui e ali nas escadarias e nas portas, encimando emblemas, davam uma feição originalissima ás salas, revelando o gosto dos moços pelas bellezas naturaes, tornando irmãs a Natureza e a Arte.

Os retratos dos lentes mortos, que illustraram as cathedras da Faculdade, eram coroados de grinaldas de flôres. Abaixo delles, viam-se artisticos escudos, onde brilhavam os nomes dos mais notaveis mestres de direito, que ainda ensinam á mocidade as lições do seu saber e da sua competencia.

Com a presença dos representantes das altas autoridades civis e militares e de pessôas gradas das mais elevadas classes sociaes, foi aberta a sessão magna pelo academico Alfredo Costa Lima, que passou em seguida a presidencia ao illustrado cathedratico, dr. Laurindo Leão. O respeitavel mestre pronunciou então bem elaborado discurso, rico de idéas philosophicas de vasto alcance.

Ao terminar a sua oração, foi o dr. Laurindo Leão muito applaudido pelo selecto auditorio que o ouvia. Seguiu-se com a palavra o orador official da mocidade academica, o sr. Leopoldo Bezerra Cavalcante, que desempenhou satisfactoriamente o honroso encargo.

Falaram ainda diversos academicos, salientando-se entre elles os srs. Benjamin Lins, Bruno Barbosa, joven e esperançoso poeta cearense e Heleodoro Balbi, que encantou as pessôas presentes com o brilho de sua palavra inspirada e correcta.

Encerrada a sessão debaixo de estrepitosas acclamações, dissolveu-se a reunião, levando todos gratas impressões da idéa louvavel dos generosos moços da Faculdade de Direito.

A' tarde, organizaram elles brilhante passeiata, percorrendo as diversas ruas da cidade e cumprimentando amistosamente a imprensa. Fizeram-se ouvir durante a festa diversas bandas de musica.

O *Diario de Pernambuco* manifesta-se penhorado á nobre mocidade pela gentileza da distribuição em avulsos de um artigo de redacção, publicado em nossas columnas sob o titulo *Coisas do dia*, e aproveita a opportunidade para demonstrar a satisfação, que causa á imprensa vêr desenvolvidas no espirito dos jovens brazileiros o amor pela Patria, o culto pelas suas datas notaveis, que se resumem afinal em idéas grandiosas e uteis.

Eloah

A casa de residencia do general Travassos esteve sabbado repleta de cavalheiros e distinctas senhoras, que lhe foram levar suas saudações pelo anniversario natalicio de sua gentil filhinha Eloah.

Compareceram os srs. drs. governador do Estado, chefe de policia, representante do commandante da brigada policial, commandantes e officiaes dos corpos da guarnição, dr. director do Hospital Militar, representantes da imprensa e muitos amigos de s. exc.

Depois da *retreta* das bandas do exercito e da policia, começaram as danças que se prolongaram até alta madrugada.

A meia noute foi servida profusa ceia, sendo s. exc. e sua digna esposa incansaveis em obsequiar as pessôas presentes.

VIDA SOCIAL

Gabinete Portuguez de Leitura

Da illustre directoria desta associação recebemos hontem, acompanhado de tres convites, o seguinte delicado officio:

« Pernambuco, 2 de Agosto de 1902.—Exms. srs.—Para commemorar o 51.º anniversario da bibliotheca d'esta Instituição, a directoria effectua no salão de honra do Gabinete, ás 6 horas da tarde do dia 15 de agosto proximo, uma sessão magna, e no dia 17 ás 7 1/2 horas um concerto vocal e instrumental, a qual desejando dar a estas solemnidades o maior brilho possivel tem a satisfação de convidar v. exc. e ss. exmas. familias para honral-a com as suas presenças, pelo que desde já antecipa os seus maiores agradecimentos.

Apresentamos a Vv. excs. os protestos da mais subida estima e consideração.

A Directoria.—*José Dantas da Gama.—Manoel Moreira de Souza Pontes.—Manoel da Silva Macães.—Leopoldo Augusto da Silveira.—Antonio do Carmo Almeida Sobrinho.*

Summamente gratos nos confessamos á gentileza da directoria.

Recreativa Juvenil

Effectuou-se sabbado o *sarau* dançante promovido por essa sociedade.

O edificio da séde da associação acha-se artisticamente ornamentado, abrilhantando a festa o bello sexo pernambucano.

A gentil directoria não poupou esforços afim de bem servir aos convidados.

Compareceram diversos representantes da imprensa.

Esteve magnifica a festa.

Associação dos empregados no commercio

Sob a presidencia do sr. Leoncio A. Chaves dos Santos, realizou-se no domingo ultimo a 38.ª sessão da directoria.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Fôram apresentadas tres propostas para socios effectivos, sendo: uma pelo socio presidente Leoncio Chaves, uma pelo socio Julio Cesar Coêlho e uma pelo socio José Joaquim de Barros Correia, tendo sido as duas primeiras approvadas, indo a ultima, por não ser o proposto conhecido da directoria, á commissão de syndicancia.

Fôram lidos: um officio do Gabinete Portuguez de Leitura, convidando para sua festa anniversaria, no dia 15 do corrente; nomeou-se a seguinte commissão: Francisco dos Santos Moreira, Leoncio Chaves e Pedro Lamego. Um convite da Sociedade Musical Charanga do Recife, convidando para sua festa no dia 23 do corrente; nomeou-se a commissão seguinte: Francelino Dias Fernandes Sobrinho, Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira e Joaquim Oswaldo da Silveira.

Offertas.—Pelo socio benemerito Alberto Dias Fernandes, 2 volumes, romance—*Vingança*, poesias—*Os simples*, diversos jornaes e um numero da *Revue des Revues*: pelo socio José Joaquim Dias Fernandes, diversos numeros d'*A Epocha*; pelo socio Luiz de França Pereira Cordeiro, diversos jornaes do Rio e pelo sr. Karles Weber, um volume, *Mocidade e Velhice*, poesias de J. M. Gomes de Souza. A todos os offertantes a directoria agradece.

Adiou-se para melhor occasião o bazar que devia realizar-se no dia 8 de Setembro.

Foi encerrada a sessão ás 3 horas da tarde, marcando o sr. presidente a seguinte para o proximo domingo.

Centro Litterario Casimiro de Abreu

No domingo ultimo reuniu-se esta associação em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio de Almeida, secretariado pelos srs.: Raul Caluête Ribeiro e José Cavalcanti Paiva.

Depois de lido o livro do comparecimento dos socios, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente e aberto o expediente, fôram apresentados diversos officios, entre os quaes um dos academicos da Faculdade de Direito convidando o Centro Litterario para assistir á sessão magna do anniversario da fundação dos cursos juridicos no Brasil.

Concedida a palavra ao orador official, sr. Felisberto Pereira, em brilhantes phrases, saudou o novo socio sr. Caetano Galhardo, que agradeceu.

Encerrado o expediente passou-se á palestra litteraria, tomando parte os seguintes srs.: Pedro Bortholo lendo o *Chronica*, Manoel Luna lendo seu soneto *Odeth* e Pedro Bartholo lendo sua poesia *Sonhando*.

Após a palestra litteraria usou da palavra o sr. Raul Caluête Ribeiro, que dissertou sobre a these *A Justiça*.

Fôram sorteados para dissertar sobre a these na proxima sessão o sr. Caetano Galhardo e para fazer a *Chronica* o sr. Manoel Eugenio de Almeida.

No proximo domingo, ás 11 horas haverá sessão.

Associação Commercial Beneficente

Reune-se hoje, a 1 hora da tarde, em sua séde, a Associação Commercial Beneficente, afim de eleger a directoria para o anno de 1902 a 1903.

ASSASSINATO

Na rua do Sol, em Olinda, no sabbado, pelas 7 1/2 horas da noute, encontraram-se, Manoel Antonio Feliciano, pardo de 20 annos de idade e Pedro Borges, branco de 36 annos, residente no logar Pharol.

Depois de uma troca de palavras Feliciano puxou de uma faca e cravou-a no peito esquerdo de Pedro Borges que cahiu morto.

O morto tinha profissão de pombeiro, e era solteiro.

O assassino foi preso em flagrante delicto.

MERCADO PUBLICO

O administrador do Mercado publico de S. José, fez apresentar hontem ao dr. Barros Rego o individuo Severiano Marques que furtara n'aquelle estabelecimento uma sacca de cebulas pertencente ao locatario Sebastião Aureliano.

Severiano foi recolhido á Detenção.

THEATROS E CONCERTOS

Foi muito concorrido o concerto de ante-hontem no jardim da Praça da Republica.

A banda do 34.º batalhão, sob a regencia do professor Theophilo Pimentel, executou difficeis e bellas peças do seu repertorio, terminando ás 7 e meia horas da noute.

Como estava annunciado, realizou-se sabbado, á noute, o espectaculo no *Theatro da Encruzilhada*, dedicado aos capitães Theodoro Braga e Manoel Nivardo Ferreira Gomes, em beneficio do nucleo de Diversões de Olinda.

O theatro se achava bem ornamentado, illuminado tanto interna como externamente, e repleto de espectadores.

As bandas dos 1.º e 2.º batalhões de policia, e do *Nucleo de Diversões* tocaram durante os intervallos.

Findo o espectaculo houve trem para o Recife, Olinda e Beberibe.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

Superior do dia á guarnição o sr. tenente do 2.º de infanteria Joaquim Alves de Araujo Rego.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o 40.º as faxinas para o Quartel General e o 14º a escolta para o forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

Seguiram hontem para o Estado da Parahyba, o tenente do 2.º de infanteria Nicanor Guedes de Moura Alves e o alferes do 27º da mesma arma José Dias de Menezes, aquelle com 8 dias de dispensa do serviço, e este com licença para tratamento de saude.

Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço aos srs. capitão do 2.º José Custodio da Silveira, e alferes do 5.º de infanteria addido ao 34.º da da mesma arma Antonio Lins de Carvalho.

Foi nomeado delegado de um inquerito policial militar o capitão do 26º de infanteria, addido ao 27.º da mesma arma, Messias Ludgero de Oliveira Valladão.

Para o estado do Rio Grande do Norte seguiu, no dia 9 do corrente, o alferes do 31.º de infanteria Nestor da Silva Britto, que alli vae aguardar o despacho do requerimento que dirigiu ao sr. marechal chefe do estado-maior do Exercito.

Apresentaram-se hontem ao Quartel General, o alferes do 27.º de infanteria Alvaro Evaristo Monteiro, por haver assumido o commando do destacamento das obras e o alferes graduardo do 14.º da mesma arma João Baptista Coêlho, por haver ajustado suas contas perante o concelho economico da Fortaleza do Brum.

Foi deferido o requerimento em que o ex-furriel do 34.º de infanteria Luiz Gonzaga de Medeiros Marques pediu para lhe ser restituida a quantia de 30$000 que em janeiro de 1900 foi descontada de seus vencimentos e recolhida ao cofre do concelho economico do 40.º de infanteria, para indemnizar a um negociante.

Ao Quartel General apresentou-se hontem o tenente do 34.º de infanteria Antonio José Leite, disistindo do resto da licença em cujo goso se achava.

MAGISTRATURA

O dr. Arthur de Santa Cruz Oliveira, em 2 do corrente, por motivo de molestia, deixou o exercicio do cargo de juiz municipal de Taquaretinga, passando-o ao seu substituto legal.

Em 14 do mez proximo passado o dr. José Gonçalves Torres assumiu o exercicio de juiz municipal de *Floresta*, por ter adoecido o effectivo, dr. José da Fonseca Nunes de Oliveira.

Movimento Policial

Como cumplices no ataque havido na madrugada de 29 de junho ultimo em Timbaúba, conforme noticiámos, do qual foi victima Deodato Pereira da Silva, fôram presos José Auxilio Corrêa e Francisco Auxilio Corrêa.

No logar Lagamar, do municipio de Floresta, Manoel Ferreira Netto feriu gravemente com um tiro de espingarda o menor Manoel Francisco dos Santos.

O delinquente foi preso.

O capitão Velloso, diligente subdelegado de Beberibe, no empenho louvavel de dar caça á gatunagem em seu districto, cercou uma casa suspeita no logar Santo Antonio, da Agua Fria, ás 3 horas da madrugada, de sabbado para domingo ultimo, e prendeu Alfredo Pereira de Araujo, vulgo *Bundinha*, Laura Maria da Conceição e Maria Eugenia Alves Muniz, e os mandou para a Casa de Detenção, á disposição do dr. delegado de policia do 2.º districto.

Ante-hontem, pelas 8 horas da manhã, Maria Adelina de Oliveira, moradora no logar Zumby, tomada de grande *touca*, provocou serias desordens, querendo espancar os visinhos.

O subdelegado capitão Botelho, a mandou acalmar na Casa de Detenção.

Ante-hontem, ás 7 horas da noute, na estação do Hippodromo, foi preso o menor Martins de tal, quando provocava desordens.

Martins é desordeiro de profissão, e dado á pratica de gatunagem.

Foi preso e posto á disposição do dr. chefe de policia.

Hontem, á 1 hora da tarde, na Praça 17, os individuos de nomes Etelvino Candido de Miranda Leitão e Leocadio Evangelista de Senna, por motivos frivolos fôram a vias de facto, sendo logo presos e recolhidos á cadeia por ordem do dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital.

De sabbado para domingo, pelas 4 horas da madrugada, appareceu na Encruzilhada de Belém o conhecido desordeiro Cassiano Pereira, provocando desordens.

Foi preso e recolhido ao xadrez do quartel.

Mesmo alli Casimiro luctou e esbordoou um outro preso, tentando ferilo com um canivete, que trazia no cano de uma das botinas.

Desarmado, foi mandado recolher á Casa de Detenção pelo respectivo subdelegado o sr. capitão Botelho.

O major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, assumiu em 9 do corrente o cargo de subdelegado do districto dos Prazeres do municipio de Jaboatão.

Na enfermaria da Casa de Detenção falleceu a 9 do corrente o sentenciado do municipio de Bom-Jardim, Moyses Corrêa de Mendonça.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão de infantaria guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da Brigada o 2.º sargento amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se reincluir no estado effectivo do 1.º batalhão o soldado Severino Raymundo da Silva, que achando-se desertado desde 15 de julho de 1897, fôra no dia 10 do corrente capturado, no 1.º districto de S. José, pelo 2.º sargento do mesmo batalhão; Manoel Alfredo de Almeida, ficando preso para sentenciar e sujeito a concelho de julgamento.

De conformidade com a autorisação de s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado em officio n. 527 de 9 do corrente, determinou-se ao commandante do 1.º batalhão que mande vender em arrematação publica, em frente ao quartel do esquadrão de cavallaria no dia 16 deste mez ao meio dia, os cavallos ns. 1, 9, 19, 17, 37, 48 e 50, que se acham inutilizados para o serviço, devendo o producto da venda ser recolhido ao Thesouro do Estado.

Determinou-se aos srs. commandantes dos corpos que mandem apresentar ás 11 horas do dia 14 do corrente, ao juiz municipal do 1.º districto criminal, na sala das audiencias, os soldados Virginio Osorio da Silva, João de Freitas Peixoto e Manoel Francisco de Almeida para depôrem como testemunhas em um processo crime.

Foi dispensado do serviço por 8 dias para medicar-se o soldado do 1.º batalhão Custodio Gonçalves Paes.

Ao 1.º de infantaria determinou-se que faça recolher ao batalhão do destacamento da Bôa-Vista uma praça qualquer e transferir do destacamento do 1.º districto de S. José, para o do 2.º outro; e ao 2.º batalhão que faça substituir no destacamento da Gloria do Goytá o soldado Joaquim Cyrillo da Silva.

Mandou-se punir severamente o soldado do 1.º de infantaria João Thomé de Oliveira, por ter na noite de 9 do corrente, promovido desordens na Encruzilhada.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MUNICIPIOS

Em 30 do mez ultimo, o prefeito e sub-prefeito do municipio de São José do Egypto, por incommodos de saúde, renunciaram os referidos cargos para os quaes haviam sido eleitos em julho do anno passado.

Na fórma da legislação vigente, assumiu a prefeitura o coronel José Baptista Gonçalves, na qualidade de presidente do Concelho Municipal.

GATUNOS

Ante-hontem pela madrugada os gatunos praticaram um arrombamento no telhado do sotão do predio sito á rua do Coronel Suassuna n. 27, onde é estabelecido com venda o sr. Manoel de Oliveira.

Os gatunos fizeram uma colheita de generos no valor de 150$000 e em seguida puzeram-se ao fresco, deixando ficar no estabelecimento uma corda de que se utilizaram para descer e duas vélas.

O dr. Barros Rego mandou proceder á competente vistoria depois de haver interrogado o dono do estabelecimento e continúa nas demais diligencias legaes.

FORO

O dr. Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho, em 28 do mez proximo passado, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó, para o qual havia sido nomeado por portaria de 22 de abril deste anno.

Jury do Recife

Não havendo numero, deixou hontem de ser installada a 4.ª sessão ordinaria do jury, e foram sorteados ainda os seguintes juizes de facto:

José Gomes Ganches.
Dr. Augusto Frederico Moreira.
Affonso Henrique de Macedo.
Caetano Maria de Faria Neves.
Manoel Valdoado Soares.
Dr. Arthur Coêlho Lemos de Oliveira.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
Baldomiro Eduardo da Costa Macêdo.
Ulysses Gonçalves da Luz.
Carlos Lopes Fernandes.
Manoel Joaquim Baptista.
Angelo dos Santos Villaça.
José Quintino de Menezes Galhardo.

MEDICINA SOCIAL

Mortalidade da cidade do Recife

DE 16 A 31 DE JULHO DE 1902

Remettem-nos:

Coefficiente geral da mortalidade 35,7 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 283. *Maxima diaria da mortalidade*, 24; média 17,6; minima 12.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 243; Varzea 15; Barro 10; Arraial 15.

Obitos por freguezias: Recife 9; S. Antonio 20; S. José 26; Afogados 16; Bôa-Vista 122; Graça 56; Poço 19; Varzea 15.

Obitos por locaes: hospitaes 72; necroterio 15; vias publicas 0; domicilios particulares 196.

Obitos por sexos: homens 161; mulheres 122.

Obitos por estado civil: solteiros 207; casados 49; viuvos 27; E. C. ignorado 0.

Obitos por nacionalidades: Brasileiros 276; Portuguezes 3; alemão 1; inglez 1; australiano 1; africano 1.

Obitos por naturalidades: Ceará 2; Parahyba 4; Pernambuco 267; Alagôas 1; Sergipe 1; Rio Janeiro 1.

Obitos por idades: Morti-natos 23; 1 a 30 dias—22; 1 a 12 mezes—29; 1 a 5 annos—18; 6 a 10—3; 11 a 20—15; 21 a 30—48; 31 a 40—36; 41 a 50—26; 51 a 60—33; 61 a 70—12; 71 a 80—8; 81 a 90—5; 91 a 100—2; mais de 100—0; idade ignorada 4.

Causas da morte: Molestias-zymoticas 95; generalisadas 5; locaes 160; morti-natos 23.

As molestias zymoticas foram: peste bubonica 1; VARIOLA 11; malaria 32; TUBERCULOSE 34; influenza 1; beriberi 2; febre-typhoide 2; cancro 4; syphilis 5; desynteria 1; morféa 2.

As molestias generalisadas foram: alcoolismo 2; rheumatismo 1; hypohemia intertropical 2.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 48; do apparelho circulatorio 20; do apparelho respiratorio 8; do apparelho digestivo 38; do apparelho genito-urinario 6; molestia da pelle 3; das creanças 9; da velhice 2; homicidio 2; accidentes 4; outras causas 13.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

ALMA RELIGIOSA

Quinta-feira proxima, sahirá da egreja do Rosario, da freguezia da Bôa-Vista, a procissão de Nossa Senhora da Bôa Morte, que acompanhada da banda do 2.° batalhão de policia, percorrerá diversas ruas daquella freguezia.

Ao recolher a procisão haverá sermão.

A devoção de N. S. do Carmo, que funcciona á rua Augusta, festejou ante-hontem a festa de sua padroeira.

Constou de missa cantada ás 9 horas da manhã na egreja do Livramento e ladainha á noite na séde da devoção.

A rua Augusta estava festivamente embandeirada e á noite foi illuminada a giorno.

Tocou a musica do 2.° corpo de policia.

Na egreja do Carmo de Olinda, na quinta-feira proxima, haverá pela manhã missa solemne, e á noute ladainha, em honra a Nossa Senhora da Bôa Morte.

Precederá esta festa um triduo, que principiará hoje, tendo sido hontem içada a bandeira com o emblema da Virgem.

A procissão será pelas 4 horas da tarde, sendo o andor carregado e acompanhado por senhoras.

Tocará uá musica de policia.

Culto Evangelico

Realisou-se ante-hontem culto divino e prégação do Evangelho ás 11 horas da manhã, na egreja Baptista á rua Conde da Bôa-Vista.

Prégou ao Evangelho o sr. Jeronymo de Oliveira, que dissertou sobre o capitulo III da epistola do apostolo S. Paulo.

A's 7 horas da noite teve logar a conferencia evangelica pelo sr. José Pauline que tomou para thema o capitulo V da epistola do apostolo S. Paulo aos Romanos.

Houve grande concurrencia.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro do anno passado.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira, proprietario da *Livraria Silveira*, á rua 1.° de Março, nos offereceu hontem um exemplar do NOVO ALMANACH DE LEMBRANÇAS LUSO BRASILEIRO para 1903.

Traz o retrato do pranteado Eça de Queiroz, precedido do seu estudo biographico.

Como sempre, o *Almanach* está variado e cheio de curiosidades interessantes.

Agradecidos pelo offerecimento.

Do Rio de Janeiro acabamos de receber: **Brasil-Medico**, conhecida revista semanal de medicina e cirurgia.

O n. 115, anno III, da **Revista da Semana**, primeira edição semanal illustrada do JORNAL DO BRASIL.

O Beija-Flor, periodico de distribuição gratuita, da perfumaria denominada *Beija-Flor*.

De S. Paulo:

O n. 6, 3.ª serie, Junho do **Boletim da Agricultura**, importante publicação da Secretaria da Agricultura, commercio e obras publicas daquelle Estado.

De Alagôas:

Um exemplar do minucioso e bem elaborado RELATORIO do presidente da Sociedade de Agricultura Alagoana, dr. Manoel Messias de Gusmão Lyra, apresentado em 8 de maio deste anno, 1.° anniversario da installação da mesma.

De Porto-Alegre:

Pelo sr. Nicolau Bernifeld, como lembrança das exequias alli celebradas por alma do conselheiro Gaspar da Silveira Martins, alguns retratos do finado, que distribuimos, conforme nos pediu o offertante, homenagem da mocidade federalista.

Agradecidos.

Do sr. Agostinho Bezerra, proprietario da AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA recebemos hontem os ns. 424, anno V, d'**O Rio-Nú** e 119 anno II do **Coió**, humoristicos que se publicam no Rio de Janeiro.

Obrigados.

Remetteram-nos hontem o primeiro fasciculo dos **Estudos de economia politica** pelo dr. Aprigio Guimarães.

Agradecidos.

PROSA SEM RIMA

Já conheces a celebre circular do secretario do Club dos Engraxadores, a proposito de guarda nacional, lembrando AS BÔAS GRAÇAS em que estão todos elles perante o governo federal, mas talvez não tenhas lido um protesto de Gamelleira, em que—Um observador—reclama contra o modo pelo qual a distribuição está sendo feita!

— Não li. Onde sahiu o tal protesto? Deve ser uma peça de grande alcance politico...

— Eu te direi o resto. Um dos muitos papalvos (*stultorum infinitus est numerus!*) appareceu no *grande* orgão de sabbado ultimo, segunda pagina, queixanse de que os governistas de Limoeiro (olha que o protestante mora em Gamelleira!) estão prejudicando aquelles que teem muito bom direito a cargos publicos, logo que as cousas mudem.

— O caso é, realmente, interessante! já elles estão brigando antes de tempo!

Se as patentes servem de pretexto para desgostos, é facil de calcular o resto.

— Mais interessante ainda é o tal anonymo dizer que: *neste caso seria conveniente que a opposição continue no estado em que se acha, sem galgar o poder, até que se conheça quaes são os verdadeiros e os falsos.*»

— Eu tambem penso que é melhor continuar a opposição, SEM GALGAR O PODER... E de que servem as BÔAS GRAÇAS da circular?!! Palavra de honra que não entendo!

— Parece que perderam, de todo o juizo! Forte gente desassisada! Leste, a proposito, no *Diario* de ante-hontem a «Carta do Rio?» Aquillo, meu amigo, é triste e saudoso, como o caso dos burros do Carlos Alberto! Os de lá (não são os burros; refiro-me aos adversarios) já emmudeceram, diante dos factos consummados.

—E pensas que os daqui tambem já não perderam toda esperança de deposição?! Faz dó vêl-os, cruzando as ruas da cidade, *sem Deus, sem amor, sem ti*, como dizia o poeta. Vamos deixal-os em paz e cuidar em outra cousa.

Leste a nova secção: «*uma, duas, tres, quatro, cinco, etc.*» do *grande* orgão de sabbado ultimo? Encontrei nella uma noticia, que pareceu-me um verdadeiro enigma...

— Queres vêr que eu vou dizer o que foi, porque tambem impressionei-me muito com o facto! E' a questão das iniciaes—M. P.—no anel de ouro da mulher que foi acommettida de um ataque epiletico no Caminho Novo!

Justamente. O *grande* orgão achou fóra de razão que o *Diario* traduzisse aquellas iniciaes por—Medicina Publica. Tambem eu daria outra traducção muito differente... M. P. quer dizer muita cousa.... A proposito de epilepsia, molestia a que estão muito sujeitos os que não podem GALGAR O PODER, tu conheces o correspondente telegraphico do *grande* orgão?

— Falam em diversos, mas o que parece é que, quem quer que seja, sujeita os telegrammas ao VISTO do Lorotas e Companhia, isto é dos tres JOSÉS, sob a presidencia do Pereira de... ia dizendo, de Moraes, que vai e não volta mais. Que elles são retocados aqui não ha a menor duvida e eu sei mais que alguns são atirados á cesta dos papeis sujos, por anti-politicos.

—Quem te disse?! Tens ligações com algum redactor novo, DESCONHECEDOR DE DETALHES, que seja capaz de *escapulir* alguma cousa, ou falas pelas noticias apanhadas na rua?

—Tenho policia secreta, meu amigo. E havera quem se livre de semelhante gente? Depois, mattos têm olhos, paredes têm ouvidos.... Logo te direi o resto....

—Mas vamos ao caso. Os typos não mettem prego sem estopa. Deves estar lembrado de que no dia em que o «Diario» publicou um telegramma, noticiando que o dr. Benedicto Leite ficára com a palavra no Senado Federal para defender o marechal Mallet de injustas accusações feitas pelo Lauro Sodré, o *grande* orgão publicou outro telegramma, dizendo que aquelle dr., em aparte, affirmára que a opinião do marechal sobre o assumpto era exaggeradamente pessimista.

—Li e comprehendi logo a *finura da flôr da gente*. O pensamento estava claro....

—Pois bem; no dia seguinte elles voltaram atraz, declarando que o dr. Benedicto Leite exgottou a hora, defendendo o marechal das alludidas accusações e fôram ainda mais longe, porque affirmaram que o orador reconheceu que a politica ia mal, mas que a administração da guerra era uma excepção! E entenda-se semelhante gente!

—Ora, meu amigo; se nós fossemos dar importancia aos taes telegrammas já.... o Xavier da Camara tinha assumido a governança do Estado! Não viste as nomeações diarias de commandantes de districto?! Além do Xavier da Camara, o Pego Junior, o Serra Martins e tantos outros!!

Entretanto, na Capital Federal nunca se falou senão na possibilidade da retirada do general Travassos, caso o seu estado de saude não permittisse continuar aqui, onde está muito bem, cercado de todo prestigio, de toda consideração!

—Que homens, meu Deus!! Recursos não lhes falta! Sobra-lhes coragem para tudo!

—Bom. Adeus. O que estamos vendo não passa de uma cousa que nós, por não sabermos portuguez, chamamos bandalhices, e que o *grande* orgão chama BANDALHEIRA. Veja-se o n. 179 de sexta-feira, primeira pagina, columna quinta, referindo uma aggressão feita a Fuão Christiano pela policia.

Misericordia

Deu hontem entradada no *Hospicio de Alienados* a conhecida *Mãe da Grammatica*.

A infeliz trazia comsigo diversas *notas* sem tom nem som, entre outras a seguinte:

« O *Diario de Pernambuco*, orgão de propriedade do conselheiro F. de A. Rosa e Silva, tem as suas originalidades.

Exemplo de «cousa inedita e nova»:

« Hoje, por ser o dia da corôação de s. m. britannica Eduardo VII não haverá expediente no consulado de Portugal.»

O *Diario* escreveria «s. m. allemã» se fosse o imperador Guilherme; «s. m. italiana» se fosse o rei Victor Emmanuel; «s. m. grega» se fosse o rei Jorge; e «s. m. russa» se fosse o imperador Nicolau e assim por diante...

« S. exc. brasileira », chama o *Diario* ao dr. Campos Salles; vice—s. exc. brasileira ao dr. Rosa e Silva; s. exc. franceza ao sr. Emilio Loubet; s. exc. pernambucana ao dr. Gonçalves Ferreira, etc., etc.

E affirmam que o *Diario* plagia tudo!... São os invejosos, os invejosos das glorias alheias...»

S. M. BRITANNICA não é cousa nova nem inedita: é phrase correcta e usual.

Diz-se s. m. britannica, como se diz s. m. graciosissima, s. m. catholica, s. m. christianissima.

Magestade significa propriamente—«*titulo honorifico que se dá ao soberano de um Estado*» (monarchico, bem entendido). Assim, s. m. britannica, já se sabe, é o soberano da Inglaterra, como s. m. portugueza é o soberano de Portugal.

Excellencia, ensina o conhecido Aulete, significa «tratamento que se dá a duques, marquezes, condes, bispos, generaes, ministros, e actualmente a pessôas de bôa sociedade em geral, e especialmente a senhoras.

Eis porque s. exc. brasileira é phrase que não póde ser empregada para significar o presidente da Republica Brasileira, porque se póde applicar tanto ao sr. Campos Salles, como a qualquer grammatico de bôa sociedade.

TRISTE FIM...

(D'O PAIZ)

Não póde ser mais penosa a situação do governo neste infeliz caso da liquidação da divida do Estado—algumas vezes prescripta—á viuva do engenheiro Lisbôa. Os documentos apresentados ou citados no Congresso, relativamente a este assumpto, são de uma eloquencia esmagadora. Quando, o anno passado, os patronos da reclamante calcularam em trinta e tantos contos a importancia da divida, não faziam mais do que reproduzir a cifra em que ella tinha sido orçada *vinte* annos antes pelos contractantes da empreitada, e que constava de uma petição dirigida ao imperador e largamente divulgada entre os membros do parlamento. Em 1882, o conselho de Estado, achando legitima a reclamação quanto ao supprimento das pedras, opinava, entretanto, contra o pagamento do transporte. Como o ministro da agricultura discordasse dos fundamentos do voto do conselho, a importancia reclamada não foi paga—vinte e oito contos, mais ou menos, descontado o preço da conducção das pedras. Tanto a petição impressa em folhetos, como o parecer do conselho de Estado, como as informações do secretario da agricultura, como a informação dos engenheiros, como os despachos dos ministros devem fazer parte dos archivos do Estado. Parece, entretanto, que nenhum destes documentos foi consultado, não se podendo nem de leve atinar com o modo por que o governo agora obteve as informações que basearam o calculo para esta monstruosa liquidação.

Toda a gente no Congresso soube na occasião de votar a emenda que a responsabilidade do Thesouro não excederia de 35:000$000, e, assim, ante a dolorosa situação da viuva do engenheiro Lisbôa, apezar do voto em contrario da commissão de orçamento, reconheceu a justiça da reclamação e autorisou o pagamento da divida. O que no Congresso fôra sabido de todos os seus membros, isto é, o valor da reclamação, passou a ser um mysterio logo que o poder executivo entendeu dar cumprimento a essa deliberação.

Nao houve curiosidade alguma em saber deste ou daquelle deputado amigo, os motivos por que haviam onerado o thesouro com esse encargo e a somma em que os advogados da reclamante tinham orçado o debito cuja liquidacão fôra permittida. E' bem estranho que nenhum dos representantes da nação, dos que maior interesse haviam mostrado em servir á desolada viuva, revelasse ao governo os generosos intuitos da autorisação e o procurasse tranquillisar sobre o *quantum* provavel da liquidação. Por mais singelo que o facto pareça, tudo nos faz acreditar que elle se deu.

A' enorme cifra de 800 contos, em que foi orçada a reclamacão pelos advogados da viuva, o governo não se mostrou muito espantado e julgou fazer um excellente negocio para o Estado, obtendo a sua reducção a 520. E' claro que, apezar da bôa fé que pudesse inspirar o advogado administrativo desse negocio, não se procuraria despachar favoravelmente a sua pretenção sem serem ouvidos alguns funccionarios sobre a importancia real do debito, de conformidade com os documentos officiaes existentes na secretaria da viação. Os que na realidade ahi devem existir são aquelles a que se referiram os drs. Bricio Filho e Bueno de Andrada, e um dos quaes, a petição dos reclamantes, endereçada ao imperador em 1882, foi hontem reproduzida no *Diario Official*. Por esse precioso folheto se apura que os empreiteiros avaliavam em 1$500 o metro cubico de pedras, attingindo, assim, a 32 contos a importancia do material e do transporte. Pelo que os empreiteiros pediam 1$500, o governo pagou 64$000 e pelo carreto, que não podia custar mais de cinco contos, pagou-se cento e tantos. São estes os dados incontestaveis com que os dois illustres deputados da opposição fortaleceram ante-hontem a sua accusação ao poder executivo, mas que, segundo nos faz crer *A Noticia*, não chegaram ao conhecimento do governo, quando este procurou obter bases para o calculo da liquidação.

Quaes foram então os papeis, as informações, as cifras apresentadas ao criterio da alta administração da fazenda e que determinaram o pagamento indebito de tão alta somma? Pelo que é licito presumir, ante a local que deu a respeito aquelle illustre collega da tarde, é que se illudiu a bôa fé do governo com documentos falsos, que se levou a effeito um crime, em que estão de certo envolvidas pessôas de influencia, useiras e vezeiras nesta faina de suborno, e bem cotadas nas altas repartições da Republica.

Contra os factos é impossivel argumentar. A petição está ahi, publicada para quem a quizer ler; o parecer do conselho de Estado sobre a reclamação dos empreiteiros póde a qualquer instante ser evocado; as informações do engenheiro-chefe da estrada sobre a conta apresentada, constam do archivo da secretaria e basta a sua leitura para se avaliar a extensão da fraude praticada contra o thesouro. Estes dados não se destróem, fulguram com uma clareza meridiana.

Consummou-se uma negociata escandalosa, em que, por força, pessôas de algum prestigio politico estão sériamente compromettidas.

Para que o governo fosse tão pouco cuidadoso e vigilante, para que acceitasse sem grande repulsa, a cifra do debito e facilmente admittisse as informações mentirosas que lhe foram prestadas, para que, emfim, elle fosse victima de tão grande logro, era necessario que alguem de larga influencia, digno da maior solicitude administrativa, se interessasse por essa pretensão, a secudasse com o seu nome. Isto é logico. Já por ahi se diz em voz bem alta quem endossou perante o governo essa tramoia, quem, pondo em jogo o seu prestigio de amigo da situação, conseguiu levar a cabo docemente, sem levantar reparos, essa descommunal tranquibernia administrativa. E' cedo para isso.

Seja quem fôr o réo ou os réos dessa villania hão de ser citados, expostos ao rigor das leis e á execração do publico. O governo tomou o compromisso solemne de punir os culpados, e assim ha de acontecer pela honra da Republica. Mas nem por isso a sua responsabilidade deixa de ser menor, porque, depois da campanha terrivel travada contra o seu credito, expondo as negociatas e os escandalos que tem favorecido, não se comprehende essa facilidade em franquear o thesouro, essa demasia de confiança que, na melhor das hypotheses, raia com a inepcia. Por isso, escrevemos atraz, que a sua situação era penosa, qualquer que venha a ser o resultado do inquerito sobre essa revoltante extorsão aos cofres publicos. Toda a gente ficará pensando, á vista desta, que por um acaso foi apurada, quantas operações indignas se terão operado na sombra. E todos os bellos, que se podiam suppôr mortos, na opinião do paiz, de novo tomarão movimento e vida, por maior que seja a severidade na punição. Assim vai tudo indo, num destroço e num crepusculo...

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 10 Agosto de 1902:

Existiam	663
Entraram	14
Sahiram	6
Existem	671
A SABER:	
Nacionaes	641
Mulheres	20
Estrangeiros	10
Total	671
Arraçoados bons	561
» doentes	22
» loucos	2
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	81
Total	671
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	23
Sahiu	1
Existem	22

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, durante a semana finda:

Recife—3 homens, total 3.
Santo Antonio—27 homens e 1 mulher, total 28.
S. José 1 districto—4 homens e 1 mulher, total 5.
Idem 2.° districto—7 homens, total 7.
Bôa-Vista 1.° districto—3 homens e 1 mulher, total 4.
Idem 2.° districto—4 homens, total 4.

36.ª LOTERIA DO PLANO 100 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 11 DE AGOSTO DE 1902

44642	10:000$000	3446	200$000
40116	1:000$000	33911	200$000
4571	500$000	45322	200$000
15878	500$000	......	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5066	7794	13685	19528	29939
23762	33622	42493	44588	46747

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2469	13039	14859	27996	36910
3170	13299	16699	28226	46076
6629	13936	20729	34816	...

APPROXIMAÇÕES

44641 e 44643	100$000
40115 e 40117	50$000
4570 e 4572	50$000
15877 e 15879	25$000
DEZENAS	
44641 a 44650	10$000
40111 a 40120	5$000
4571 a 4580	5$000
15871 a 15880	5$000
CENTENAS	
44601 a 44700	4$000
40101 a 40200	2$000
4501 a 4600	2$000
15801 a 15900	2$000

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000.

N. 95-28.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE AGOSTO DE 1902

14382	12:000$000	26647	500$000
10685	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6126	14118	22404	26386	33691
9470	18717	22751	28663	35996

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

4213	8103	18623	20033	22345	35860
7306	8336	17643	21444	31150	36924

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5259	12651	16532	23366	27823
9066	14217	19153	26891	31993
9994	16339	19461	26972	38161

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1110	15933	23756	31253	36602
3255	15953	27545	32118	37267
3950	19161	27555	34881	37714
6988	23425	28851	26486	38425

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

14381	14383	14385	14387	14389
14382	14384	14386	14388	14390

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

10681	10683	10685	10687	10689
10682	10684	10686	10688	10690

APPROXIMAÇÕES

14381	100$000	10684	50$000
14383	100$000	10686	50$000

Os numeros de 14301 a 14400 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 10601 a 10700 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 82 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 85 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 82.

Desapparecidos

A's 6 horas da manhã de ante-hontem, falleceu no Hospital Pedro II o habil e muito conhecido typographo, Job Pereira Bastos.

Recolhendo-se, havia poucos dias, áquelle pio estabelecimento, entregue ás mãos competentes de illustres cirurgiões, foi alli submettido a dolorosa e difficil operação, reclamada por uma hernia estrangulada; mas, apesar do bom exito da operação, a que o submetteram e do maior zelo desenvolvido para salvar a existencia do querido artista, não póde resistir aquelle organismo debilitado.

Job Pereira Bastos, contava cerca de 60 annos de idade; era parahyhano e, desde joven, residia em Pernambuco, para onde trouxera numerosa familia, a quem lega um nome honrado e a maior pobreza.

No *Diario de Pernambuco*, logo ao chegar da Parahyba, empregou-se, havendo por muitos annos trabalhado em nossas officinas, captivando a todos os companheiros pelo seu honesto proceder e ameno trato que lhes dispensava. Exerceu o logar de administrador do *Estado de Pernambuco*.

No antigo regimen militara activamente nas fileiras do partido liberal, tendo exercido os cargos de juiz de paz e subdelegado da freguezia de S. José, onde era merecidamente considerado.

Nossas condolencias á familia do extincto, especialmente a seu cunhado e nosso amigo, o sr. José Marques da Trindade, administrador da typographia do *Diario de Pernambuco*.

Em S. Vicente falleceu, ha poucos dias, victimada por antigos padecimentos, a exma. sra. d. Francisca Pessôa da Silva Marrocos, viuva do capitão Antonio Manoel da Silva Marrocos.

A finada deixa quatro filhos, um dos quaes o sr. dr. Francisco Alcedo da Silva Marrocos, nosso collega da *Era Nova*.

Nascêra em Nazareth e contava 74 annos de idade.

A seus filhos apresentamos nossos pêsames.

No povoado de S. Caetano da Raposa falleceu, no dia 10, ás 5 e 1/2 horas da tarde, onde fôra ha mezes em procura de melhoras, a exma. sra. d. Antonia Peregrino Cavalcanti Walcacer, esposa do sr. coronel Eustaquio Walcacer.

Contava a virtuosa extincta apenas 43 annos de idade.

Casara-se em 7 de janeiro de 1880 e deixa quatro filhos e um neto.

Depois de quinze dias da perda de seu pai e sogro, perdeu o sr. coronel Eustaquio Walcacer, quasi ás mesmas horas, sua idolatrada esposa!

Apresentamos-lhe as nossas condolencias.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de agosto de 1902:

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, solicitando o pagamento da quantia de 101$690, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do Peres, a contar de 8 de janeiro a 2 de dezembro do anno passado, cuja quantia se acha escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Herculano José Rodrigues, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Manoel Ignacio da Silva, conhecido por Manoel da Rita, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito do municipio de Bom Jardim, para mandar passar a certidão requerida.

Francelino Correia da Silva, conhecido por *Pae Velho*, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.° districto criminal.

Lins Vieira & C, pedindo pagamento de diversos artigos constantes da conta junta, fornecidos para a Escola Normal, na importancia de 180$500.—Informe o sr. dr director geral da Secretaria da Fazenda

Os mesmos, solicitando o pagamento de objectos constantes das contas juntas, fornecidos para o Gymnasio Pernambucano.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de agosto de 1902:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 26:688$000, pelo fornecimento de 2 estufas locomoveis para o serviço de desinfecção da inspectoria de hygiene.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria de Fazenda.

Fonseca Irmãos & C., pedindo pagamento da quantia de 217$900, proveniente do fornecimento de 11 barricas com cimento para esta repartição.—Attendidos, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Julio Azevêdo, pedindo pagamento da quantia de 5:843$000, pelo fornecimento de objectos para a ilha do Pina.—Attendido, com officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Nogueira & Pinto, pedindo pagamento da quantia de 10:777$700, pelo fornecimento de artigos para o lazarêto da ilha do Pina.—Attendidos, nos termos do officio desta data dirgido á Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 6:651$360, pelo fornecimento de objectos para a ilha do Pina.—Attendidos, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Arnindo Lisbôa, escrevente do lazarêto da ilha do Pina, reclamando contra o engano que houve no seu vencimento.—Informe a inspectoria de hygiene.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de agosto de 1902.

Berstelmann & C.—Certifique-se.

Abaixo assignados, collector e escrivão da collectoria estadual no municipio de S. Lourenço, bacharel Aquilino Gomes Porto, Francisco Velloso de Albuquerque Lins, 3.° official interino do Thesouro.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de agosto de 1902:

Thomaz de Aquino Almeida Maciel.—Ao exm. sr. dr. governador.

Manoel Coelho Luiz de Albuquerque Né, Socedade S. Vicente de Paulo de Garanhuns, Izidoro Bastos de Oliveira, José Diniz de Almeida, Emilia Guilhermina dos Santos Lima, Marcellino José Gonçalves da Forte, Luiz de França Amancio de Barros e viuva de Manoel dos Santos Villaça.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Sebastião José Bezerra Cavalcante.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Rosa Maria da Silva, Balbina Francisca de Lima e Pedro Dias de Assis Junior.—Satisfaça a exigencia do dr. procurador fiscal.

A. Costa Campos.—A' secção do contencioso para annotar e devolver,

Antonio Gomes de Lima e Feliciano de Almeida.—Informe a Recebedoria

Despachos do dia 8:

José Carlos de Souza Lôbo.—Ao exm. sr. dr. governador.

Aurelina Ferreira de Britto e bacharel Francisco Torquato Paes Barretto.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Rosalia Bezerra de Mello Ribeiro.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Jacques Bonnefond.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Leopoldina de Assis, Eliza Anernig e José Zeferino de Albuquerque Mello.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Candido C. Guedes Alcoforado, Manoel Montero Pires de Castro, Anna Cesar Marques da Cruz, Antonio Marques de Amorim e Augusto Pinto de Lemos.—Certifique se.

Adelaide Soares de Amorim.—Informe a Recebedoria.

Pinto Ferreira, José Soares Lapa e Manoel dos Passos de Sant'Anna.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de agosto de 1902:

Antonio Francisco das Chagas, João Francisco Regis, William Jonh Ayres, Manoel Valdualdo Soares, Francisco dos Santos Antonio Liborio Tavares da Silva e Land Brothers.—Encaminhe-se.

Antonio Guilhermino dos Santos e Luiz Ferreira Barbosa.—Informe a 1.ª secção.

Morera Lima & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Abdisio de Castro.—Certifique-se.

Adelaide Soares de Amorim.—Informe a 1.ª secção.

Desembargador Antonio da Trindade A. Meira Henriques.—Certifique-se.

Borstelmann & C.—Certifique-se de accôrdo com o despacho de s. exc. o sr. dr. governador do Estado de 8 do corrente.

José Gil Moraes, Domingos Rodrigues Martins e Justino da Silva Ramos.—Não tem logar o que requer. A Associação Commercial tem unicamente competencia para resolver os recursos interpostos por contribuintes do imposto de classe.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 7 de agosto de 1902:

Antonio Manoel de Barros.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2225, a casa de propriedade de Antonio Manoel de Barros, sita na rua de S. João, sob n. 16 B, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Thereza Maria de Jesus.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Thereza de Jesus, sita na rua das Larangeiras, sob n. 27, da freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Joaquim Gomes de Andrade.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Joaquim Gomes de Andrade, sita á rua Mathias de Albuquerque, sob n. 37, freguezia de Santo Antonio, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

José Pinto Lapa.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, de propriedade de José Pinto Lapa, sita na Encruzilhada de Belém, freguezia da Graça, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa

A Santa Casa de Misericordia do Recife.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo da casa n. 11, da rua 1.° de Março, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de agosto de 1902:

Viuva Guarino de Souza Peixe.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco Amaral dos Santos.—Como requer.

João Meira Lins.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Recurso crime de habeas-corpus de Limoeiro

RECORRENTE O JUIZO—RECORRIDO JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

Accordão

Accordão em conferencia do Superior Tribunal, exposta e discutida a materia do presente processado em dar provimento ao recurso, para considerar de nenhum effeito o despacho recorrido; porquanto o instituto juridico—*habeas-corpus*—não foi creado senão, e exclusivamente—para proteger o direito da liberdade do cidadão, quer nos casos em que tal direito esteja sacrificado, quer naquelles em que apenas se accentue a ameaça do sacrificio.

A detenção, o desterro, a prisão propriamente dita,—em ultima analyse, qualquer constrangimento ou ameaça feita á liberdade é o que legitima o recurso de *habeas-corpus*.

E diante das leis, entre nós, reguladoras do alludido instituto, nenhuma duvida se poderá offerecer.

Cod. do Proc. Crim. art. 340.
Lei 2033 de 20 de setembro—1871 art. 18 e §§.
Const. Federal—art. 72 § 22.
Const. do Estado, art. 126 §§ 9 a 13 e lei 329 art. 72 § 13.

Estendel-o, portanto, a outras situações, dá direito ainda mesmo como fez o despacho recorrido, a um caso em que o paciente, sem aliás proval-o, allegava correr perigo a sua vida desde que fosse confiado a uma escolta de paisanos,—e quando na hypothese cumpriria procurar uma providencia de ordem administrativa, ou encaminhar em termo de segurança,—é desnaturar o *habeas-corpus*, dar-lhe uma vastidão que não esteve no pensamento da lei. Custas ex-causa.

Recife, 20 de junho de 1902.—*Galvão*, presidente.—*Altino de Araújo*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*. Fui presente.—*João Coimbra*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

APOLICES

Compra-se a 58$500 na rua do Livramento n. 16.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DE S. JOSÉ

DOS SOCIOS

Artigo 1.° Os socios se dividem em effectivos e protectores.

SÃO SOCIOS EFFECTIVOS

Art. 2.° Todos os operarios e empregados da Fabrica Tecidos Paulista de um e outro sexo e os empregados da Associação se pedirem sua admissão.

SÃO SOCIOS PROTECTORES

Art. 3.° As pessoas que a juizo da Directoria e sob proposta de um de seus membros tiverem prestado á Associação serviços valiosos.

DOS FINS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 4.° A Associação dos Filhos de S. José se propõe:

§ 1.° A desenvolver o espirito de união entre os associados e d'estes com a direcção de modo a formarem todos um corpo forte e bem unido com a legitima comprehensão de seus deveres, direitos e verdadeiros interesses.

§ 2.° A estabelecer o serviço religioso.

§ 3.° A estabelecer o serviço medico.

§ 4.° A estabelecer o serviço escolar.

§ 5.° A fornecer medicamentos.

§ 6.° A auxiliar enterros.

§ 7.° A manter o club musical.

§ 8.° A estabelecer o club gymnastico que deve ter como fim principal o exercicio de bombeiros.

§ 9.° A dar auxilio extraordinario em casos de molestias prolongadas se assim a Directoria julgar justo e a dar ao operario que por accidente no trabalho não puder comparecer ao serviço, diaria igual ao que ganhava durante um mez e 50 % durante tres mezes se concluido o prazo não puder trabalhar.

§ 10. A manter uma sala de leitura onde se encontrem jornaes e revistas; obras relativas as artes, industrias, litteratura, historia etc., etc.

§ 11. A formar um pequeno museu de tudo o que fôr relativo as materias primas das artes textis.

§ 12. A auxiliar diversões honestas como theatro, tiro ao alvo etc., etc.

§ 13. Logo que fôr possivel se adoptará:

a) Indemnisação por parto, as operarias casadas.

b) Pensões regulares as viuvas de associados que se acharem impossibilitadas de trabalhar e aos filhos menores se não estiverem em idade de trabalhar ou se fôrem impossibilitados de serviço por molestia.

Art. 5.° A Associação só poderá ser dissolvida nos seguintes casos:

§ 1.° Por deliberação formal da assembléa geral dos accionistas da Companhia.

§ 2.° Por pedido de tres quartos dos associados em documento escripto e motivado.

Art. 6.° A associação poderá construir nos terrenos da Companhia os predios que precisar, tendo d'elles uzo-fructo com inteira liberdade de gosarem quanto existir.

Art. 7.° Dissolvida a associação ficarão pertencendo a Companhia sem indemnisação alguma, todos os immoveis da associação como retribuição da contribuição dada pela assembléa geral da Companhia.

FUNDO DA ASSOCIAÇÃO

Ar. 8.° Os fundos da associação serão constituidos:

§ 1.° Pela contribuição de 9:600$000 annuaes dada pela Companhia.

§ 2.° Pela porcentagem de 5 % tirados por dezena sobre os vencimentos dos associados que ganharem até trezentos mil réis mensalmente.

§ 3.° Pela porcentagem de 4 % tirados por dezena sobre os vencimentos dos associados que ganharem mais de trezentos mil réis mensalmente.

DA ELEIÇÃO

Art. 9.° A direcção será confiada a um concelho que se comporá:

§ 1.° De um presidente que será de direito o gerente da fabrica.

§ 2.° De um vice-presidente escolhido entre os conselheiros nomeados pelo presidente e por este escolhido na primeira sessão do conselho.

§ 3.° De um presidente de honra que será proclamado pelo presidente.

§ 4.° De cinco conselheiros nomeados pelo presidente.

§ 5.° De cinco conselheiros eleitos pela assembléa geral dos associados.

§ 6.° D'entre os conselheiros o presidente designará um secretario, um thesoureiro e os visitadores.

Art. 10. Ao presidente compete:

a) Dirigir todos os trabalhos.

b) Presidir todas as sessões da assembléa geral e do conselho.

c) Distribuir como melhor entender os serviços a cargo dos conselheiros.

d) Representar a associação em juizo ou fóra d'elle e em suas relações para com terceiros.

e) Apresentar semestralmente relatorio a assembléa geral dos associados de tudo quanto occorrer, com demonstração minuciosa das quantias arrecadadas e despendidas.

f) Nomear d'entre as associadas as visitadoras.

g) A resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

Art. 11. Ao vice-presidente compete substituir ao presidente em seus impedimentos, exercendo todas as attribuições que lhe são conferidas.

Art. 12. Ao secretario compete:

a) Ter sob sua guarda todo o archivo da associação.

b) A organizar toda escripturação da associação.

c) A lavrar as actas das reuniões do conselho e assembléa geraes.

d) A confeccionar a estatistica do pessoal da fabrica e suas familias.

Art. 13. Ao thesoureiro compete ter sob sua guarda e responsabilidade a caixa e todos os valores da associação, effectuando todos os pagamentos ordenados pelo presidente. Apresentará mensalmente um balancete e semestralmente balancete geral.

Art. 14. Os conselheiros se encarregarão dos diversos trabalhos segundo a distribuição do presidente.

Art. 15. O conselheiro que faltar a duas sessões consecutivas, sem motivo justo e conhecido e o que não desempenhar com zelo as suas commissões, será substituido pelo presidente que chamará o immediato em votos.

Art. 16. A direcção se reunirá mensalmente para tomar conhecimento das contas e deliberar sobre o que possa interessar a associação e extraordinariamente sempre que fôr convocada pelo presidente.

Art. 17. Aos visitadores incumbe:

§ 1.° Visitar os doentes que lhe fôrem distribuidos ou de que tiver noticia reclamando para elles todos os cuidados: medicamentos, auxilio extraordinario, soccorro espiritual etc.

Os visitantes se entenderão directamente com o presidente sempre que houver urgencia de providencia.

Art. 18. As visitadoras terão os mesmos deveres que os visitadores, com a differença que, não podendo comparecer as sessões, entender-se-hão directamente para tudo com o presidente da associação, que levará suas reclamações e propostas as sessões do conselho, conforme o caso, sendo taes propostas tomadas em consideração como se partissem de um conselheiro.

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 12. A assembléa geral é a reunião dos associados de um e outro sexo o representando pelo menos um terço dos mesmos.

Art. 20. Compete a assembléa geral:

a) Eleger os cinco conselheiros a que se refere o § 5.° do art. 9.

b) Tomar conhecimento de todos os actos da direcção deliberando sobre tudo quanto possa convir a associação e que não contrarie os presentes estatutos.

Art. 21. A eleição para os conselheiros será feita segundo a classificação abaixo por secções de trabalho.

Dois para fiação e preparação de fio.
Um para tecelagem.
Um para motora e officinas.
Um para o acabamento.

Art. 22. Só podera ser eleito conselheiro o associado maior de 25 annos, que saiba lêr e escrever e que tenha pelo menos um anno de serviço na fabrica.

DOS BENEFICIOS

Art. 23. Só gosarão dos beneficios da associação os socios effectivos e suas familias. Comprehende-se por pessoas da familia residindo no mesmo texto, pai, mãe, marido, mulher, filhos, irmãos menores e irmãos maiores inutilisados para o trabalho.

Art. 24. O serviço religioso será dirigido por um capellão que resida nas proximidades da fabrica.

Art. 25. A associação manterá duas escolas, uma para o sexo masculino e outra para o sevo feminino.

Art. 26. As aulas serão diurnas e nocturnas.

Art. 27. O medico será escolhido pelo presidente da associação de accôrdo com o conselho, fixando-se na occasião do contracto seus vencimentos e o detalhe de seu trabalho. Elle visitará, segundo a relação fornecida pelo presidente todos os doentes que não poderem sahir de casa, e dará consultas a todos os outros no logar determinado. Sempre que occorrer cazo grave e urgente será chamado especialmente. A associação nada terá a vêr com qualquer outro medico que fôr chamado particularmente pelos associados. As reclamações ou queixas contra o serviço medico serão transmittidas pelos visitadores e visitadoras ao presidente, fora das sessões. A este compete leval-as ou não ao conhecimento da direcção.

Art. 28. A associação fornecerá aos associados todos os medicamentos prescriptos pelo medico, em receita escripta e assignada, que será visada pelo presidente, afim de ser verificado se o doente é ou não associado. Só nos casos extraordinarios e imprevistos, ou nos de accidentes, bastará a autorisação do presidente.

Art. 29. Para isto a associação manterá uma pequena pharmacia propria, para os medicamentos que não exigirem manipulação pharmaceutica difficil, a juizo do medico.

A pharmacia ficará sobre a immediata direcção do medico, a quem compete indicar o seu sortimento, fiscalisar a divisão e dosagem dos medicamentos a distribuir, ordenar e dirigir a preparação dos que julgar poderem ser feitos n'ella, por parte do empregado que fôr encarregado d'esse trabalho, o qual será designado pelo presidente.

Art. 30. O empregado terá a seu cargo a conservação e asseio da pharmacia, a dosagem, divisão e preparação dos medicamentos; a distribuição d'estes e dos que vierem preparados de outras pharmacias, a permanencia na pharmacia, a escripturação de todas as entradas e sahidas de medicamentos com os seus preços, de forma a puder apresentar um balancete mensal do seu movimento e um balanço semestral, no qual constará a verificação das existencias; a guarda e responsabilidade da casa e de todo o material da pharmacia. Seu ordenado será fixado pelo conselho.

Art. 31. O serviço religioso comprehendendo a administração e conservação da capella, associações religiosas, ensino de cathecismo, etc., fica a cargo da associação.

DO CLUB GYMNASTICO

Art. 32. O club gymnastico será dirigido por um membro do conselho nomeado pelo presidente.

EXCLUSÕES

Art. 33. Serão excluidos dos recursos:

§ 1.° Os doentes que tiverem mais de 60 annos ao entrar na associação com suas familias, de ora em diante.

§ 2.° Os socios cujo procedimento publico puder trazer desar para a associação, exclusão porém só terá logar se pelo menos seis membros do conselho votarem por ella.

§ 3.° Todos os operarios novos durante os dous primeiros mezes.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 34. Achando-se já eleitos os membros que constituem o conselho não terá mais logar a assembléa geral para esse fim.

Art. 35. O mandato do conselho findará no dia de S. José de cada anno. Em dia do mez de fevereiro, que será designado pelo presidente com o prazo de 30 dias se fará eleição.

Art. 36. Os membros do conselho farão a festa do Patriarcha S. José. As despesas com tal festa não poderão correr por conta do cofre da associação.

Art. 37. Logo que os diversos serviços da associação estiverem montados e que se possa calcular o seu custo se separará o que provavelmente sobrar para constituir o fundo social, que será depositado em um banco levando-o a conta de peculio.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 38. Todos os empregados serão nomeados pelo presidedte que poderá suspender, multar ou demittir, trazendo porém ao conhecimento do conselho os motivos do seu procedimento.

Art. 39. Só terá direito aos soccorros promettidos no presente estatutos, o socio que estiver em trabalho ou licenciado.

Art. 40. Quando o associado ganhar menos de mil réis diarios os soccorros não se estenderão ás pessôas da familia.

Art. 41. A associação Filhos de S. José, obterá desde já a personalidade juridica, nos termos do Decreto n. 173, de 10 de setembro de 1893.

Art. 42. A Directoria é a unica responsavel pelas obrigações que contrahir expressa ou intencionalmente em nome da Directoria.

Paulista, 23 de abril de 1902.

Custodio José da Silva Pessôa,
PRESIDENTE.
Eloy Lopes Ferreira da Silva,
VICE-PRESIDENTE.
José Affonso Menezes Lyra,
THESOUREIRO.
Antonio Ribeiro e Silva,
SECRETARIO.
Joaquim Cardoso de Lima,
Julio Azevêdo,
João de S. e Mello,
João Narcizo Filho,
Estevão Alves de Faria,
Luiz Cavalcante,
João Alves de Figueiredo,
CONSELHEIROS.

Timbaúba

Fui ha poucos dias, avisado por algumas pessoas, da versão corrente nesta cidade de ter eu suspendido os meus pagamentos commerciaes, procurando fazer ou tendo feito com os meus bons amigos Manoel Collaço & C., e Antonio Pinto da Silva & C., um accôrdo em que lhes devia pagar 50 % dos seus creditos.

Essa mentira vil, naturalmente assoalhada por individuos que não zelando a propria reputação não são capazes de canhecer do apreço em que os outros a devem ter, obrigou-me a publicação destas linhas, que não se destinam á minha defeza perante áquelles com quem mantenho relações commerciaes, distinguem-me com a sua amisade e confiança, nem tão pouco perante os conterraneos que bem sabem a custa de quanto sacrificio eu tenho conseguido o pouco que possuo ao lado de um credito a que estimo como a propria vida.

Por isso limito-me a fazer publicas as cartas e respostas abaixo dos dois honrados negociantes, com os quaes mantenho a maior parte das minhas transacções, o quanto basta para esmagar a calumnia diante dos que não me conhecem.

Timbaúba, 9 de agosto de 1902.

Misael Montenegro.

Timbaúba, 1 de agosto de 1902.—Srs. Antonio Pinto da Silva & C.—Recife.

Amigos e senhores—Preciso que vmcs. respondam-me ao pé desta o seguinte, permittindo que eu faça dessa resposta o uso que me convier.

1.° Desde quando mantemos as nossas relações commerciaes.

2.° Si durante esse tempo essas relações não tem sido sempre as mesmas, no tocante á confiança com que vmcs. me têm distinguido.

3.° Si nesses ultimos tempos ou em qualquer outra epocha de minha vida commercial deixei de solver os meus compromissos para com vmces. ou procurei fazel-o pedindo-lhes qualquer favor, concessão ou abatimento.

Sem outro assumpto.

Sou de vmcs. criado e obrigado—*Misael Montenegro.*

Recife, 5 de agosto de 1902—Sr. Misael Montenegro.—Timbaúba.

Amigo e senhor—Em resposta á sua carta datada em 1 do corrente ao verso desta, temos a dizer-lhe o seguinte:

Que as nossas relações commerciaes datam do anno de 1889 quando vmc. se estabeleceu nesta cidade de Timbaúba.

Durante todo esse tempo essas relações tem augmentado consideravelmente, quer no que diz respeito á importancia das nossas transacções commerciaes, quer no tocante á confiança que vmc. nos tem sempre inspirado. Nestas condições é bem de ver que os seus compromissos commerciaes para comnosco têm sido solvido em todo tempo com o maximo zelo e pontualidade, nunca tendo havido entre nós qualquer estremecimento ou qualquer accôrdo para a solução d'elles.

Pode vmc. fazer da presente o uso que lhe convier.

Com estima e consideração subscrevome—De vmc. amigos e obrigados.—*Antonio Pinto da Silva & C.*

Timbaúba, 2 de agosto de 1902. -Sr. Manoel Colaço & C.—Recife.

Amigos e senhores—Preciso que vmcs. respondam ao pé desta aos seguintes quesitos, permittindo que faça de sua resposta o uso que me convier:

1.° Desde quando mantemos as nossas relações commerciaes;

2.° Se durante esse tempo essas relações não tem sido sempre as mesmas—quanto á confiança que me têm dispensado;

3.° Se n'esses ultimos tempos ou em qualquer outra epocha de minha vida commercial deixei de solver os meus compromissos para com vmcs. ou procurei fazel-o pedindo-lhes qualquer favor, concessão ou abatimento.

Sem outro assumpto, sou de vmcs. amigo creado.—*Misael Montenegro.*

Recife, 9 de agosto de 1902.—Sr. Misael Montenegro—Timbaúba.

Amigo e senhor—Damos resposta aos quesitos constantes da sua carta contida no verso d'esta.

As nossas relações commerciaes começaram em 1889 quando vmc. iniciou seu negocio n'essa cidade de Timbaúba.

Desde essa epocha aquellas relações tem augmentado sempre, quanto á confiança que vmc. nos tem inspirado, e é extranhavel que se pretenda fazer acreditar o contrario, quando é certo que os seus compromissos para comnosco têm sido pagos integralmente e com a maior pontualidade possivel, diesde aquella data.

Quanto ao accôrdo ou concessões de que trata, é desnecessario affirmar, não fizemos jamais a menor allusão ao assumpto.

Podendo usar d'esta como lhe aprouver, creia-nos de vmc., amigos criados e obrigados.—*Manoel Collaço & C.*

(As firmas estão recouhecidas.)

ANNO DE 1902

N. 167 — 3.° EXEMPLAR

O emblema acima collado representa: Um circulo tendo no centro uma «Phenix». Na parte superior e inferior ao circulo tem duas semi-circumferencias com os seguintes dizeres: «Phenix»: «Emblema registrado»: E será usado a fogo e tintas, sem distincção de côres e tamanho. M. M. de Lemos, estabelecido nesta cidade, á rua João do Rego n. 15, com fabrica de cerveja e outras bebidas, adoptou este emblema para ser empregado na frente do seu estabelecimento, nos rotulos de suas garrafas e envoltorios dos productos de sua fabrica e dos de seu commercio e nos papeis de escriptorio etc.

Estava devidamente sellada com uma estampilha federal do valor de 300 réis e inutilisada da seguinte fórma:

Recife, 26 de julho de 1902.—*M. M. de Lemos.*

Apresentada nesta secretaria pelas 12 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de julho de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob n. 167, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de agosto de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

(Vê-se, ao lado, o sello grande da Junta Commercial do Recife do Estado de Pernambuco.)

CASA COSTA CAMPOS

Anno de 1902

N.° 168

2.° Exemplar

§ 1.° DESCRIPÇÃO

A denominação de commercio *Casa Costa Campos* é constituida por trez vocabulos da lingua portugueza, escripto em lettras maiusculas e em fórma horisontal, será usada em tinta de qualquer côr e de qualquer dimensão.

§ 2.° APPLICAÇÃO

O abaixo assignado negociante de calçados e chapeos, estabelecido á rua barão da Victoria n. 45, desta cidade, destina a presente denominação, para ser inscripta na frente do seu estabelecimento e usada nos envoltorios de suas mercadorias, bem como nos papeis de seu escriptorio.

Recife, 29 de Junho de 1902.

Está sellado com um sello federal de 300 réis, inutilisada com a dacta e assignatura supra.

Apresentado nesta secretaria pelas duas e meia horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Julho de 1902.

O Secretario
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 168, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de Agosto de 1902.

O Secretario
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

MUTILADO

ILEGÍVEL

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico:*

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo. Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez deOlinda n. 60.

AVISOS

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem da directoria previno a todos os socios e cavalheiros que pretenderem assistir ao concerto a realisar-se na noite de 17 do corrente, que os cartões de ingresso são pessoaes e dão somente direito a uma entrada.

Aquelles que desejarem mais ingressos, queiram procural-os desde já no Gabinete, ou na rua Larga do Rosario n. 10, pois no dia não se distribuirão mais.

Manoel da Silva Maçães,
1.º secretario.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

DIVIDENDO N.º 20

Convido os srs. Accionistas d'esta companhia a virem receber no respectivo escriptorio do dia 15 deste mez em diante, o 20.º dividendo de suas acções a razão de 3$000 rs. por acção, relativo ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Recife, 8 de Agosto de 1902.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-Secretario.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios para assembléa geral, de novo convido os senhores associados para se reunirem a 1 hora da tarde do dia 12 do corrente, afim de elegerem a directoria desta Associação para o anno de 1902 a 1903.

Recife, 8 de Agosto de 1902.
Arnaldo Olyntho Bastos,
Secretario.

AVISO

Consta-me que o sr. Francisco de Paula Baptista pretende hipothecar duas casas nesta cidade, venho avisar a qualquer pretendente que as mesmas casas pertencem a orphãos.

Jaboatão, 7 de agosto de 1902.
Maria Pereira de Britto.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

De ordem da directoria convido os srs. socios para reunirem-se na séde social na sexta-feira 15 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de em assembléa geral tratar-se da eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Chamo a attenção dos srs. socios para o disposto no art. 11 e § dos nossos estatutos.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 8 de Agosto de 1902.
O secretario,
João Pessôa.

Manoel Cardoso Junior

Manoel Lopes Ferreira, testamenteiro de Manoel Cardoso Junior, convida os afilhados do mesmo finado a se habilitarem no prazo de 30 dias, afim de receberem os legados que lhes fôram deixados, sob pena de, findo aquelle prazo, não poderem ser mais attendidos.

Recife, 30 de julho de 1902.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

De ordem da directoria communico a todos os associados que sob proposta de alguns socios, ficou deliberado em sessão de 3 do corrente, conceder-se um premio ao associado que no decurso de um mez, propuzer dez outros, logo que estes tiverem pago as suas contribuições.

Outrosim, convido aos que se acharem em atrazo com os cofres sociaes, á virem saldar seus debitos, dentro do prazo de 90 dias a contar de hoje, para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 8 horas da noite, um encarregado devidamente aurorisado.

Findo esse prazo, serão applicadas as penas dos arts. 60 e 61 dos estatutos em vigôr.

Recife, 8 de agosto de 1902.
O 2.º secretario,
Protasio de Mello.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencive, n'este mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 1 de agosto de 1902.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica,** se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

Companhia «Tethys»
VENDA DE ACÇÕES

De accordo com o art. 18 dos estatutos e por fallecimento do respectivo accionista, esta companhia recebe propostas em cartas fechadas por intermedio de corretores geraes, até 1 hora da tarde de 18 do corrente para a venda de 20 acções sob n. 551 a 570 ao *dividendo*, representando o capital subscripto de 10:000$000 ou o realisado de 4:000$000.

Recife, 2 de agosto de 1902.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

COMMUNICAÇÃO A' PRAÇA

Antonio da Costa Campos e José Lopes Duarte, membros da firma social Costa Campos & C., com negocio de calçados á rua do Livramento n. 10, communicam á esta praça, aos seus amigos e freguezes do interior que, em data de 15 de julho proximo passado, deixou de fazer parte da mencionada firma o socio Antonio da Costa Campos retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros até aquella data, desonerado, portanto, de toda e qualquer responsabilidade conforme o distracto social registrado na Junta Commercial, ficando a cargo do socio José Lopes Duarte o activo e passivo da mencionada firma que continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de agosto de 1902.
A. Costa Campos.
José Lopes Duarte.

Gabinete Portuguez de Leitura
AVISO

Tendo esta associação de commemorar o 51 anniversario da inauguração da sua bibliotheca no dia 15 do corrente, scientifico a todos os nossos associados que fica encerrado o expediente a contar do dia 6 a 20 deste mez.

Recife, 5 de agosto de 1902.
Manoel da Silva Maçães,
1.º secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia
PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.
O secretario,
Henrique de Góes.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 °/o sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que deixou de ser empregado dos srs. J. F. Castro Araujo & C.ª por sua livre e expontanea vontade.

Recife, 5 de agosto de 1902.
Camillo Nunes da Silva.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

No escriptorio da Companhia, á rua do Brum, estão á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 30 de julho de 1902.
A Directoria.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

BACHAREL
A. L. Vieira de Mello,
ADVOGADO E PROMOTOR PUBLICO DA CAPITAL, rua 15 de Novembro n. 48, 1.º andar.

ANNUNCIOS

MUDOU-SE

Madame Mathilde Schonowska, professôra de francez, communica ás suas amigas e discipulas, que mudou sua residencia para a rua Fernandes Vieira n. 72, onde continúa ás suas ordens.

LOJA DE FAZENDAS

Vendem-se as mercadorias, armação e utencilios de uma loja de fazendas a retalho, na rua do Rangel, propria para principiante.

A tratar na rua Duque de Caxias n. 5

João Roccatani
PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

Atelier a rua do Aragão n. 10

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Marca Registrada

Fumae os Cigarros Aeronautas

FORTES E FRACOS
SANTOS DUMONT
FABRICADOS EM PAPEL E PALHA COM FUMOS DAS MELHORES QUALIDADES
SÃO OS MELHORES
DEPOSITO GERAL Á RUA DA CADEIA N. 1
TABACARIA LUZITANA
RECIFE

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de agosto pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo,** facilita á pobreza.

Recommenda-se ao publico os magnificos planos que se extrahem aos sabbados e quartas-feiras, pois que, com a insignificante quantia de 140 réis recebe-se os premios de **10:000$000** e **8:000$000;** como por diversas vezes teem recebido nesta agencia, cavalheiros conhecidos nesta cidade.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS CASAS LOTERICAS E NA—AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48

(1°. ANDAR)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

A VELOUTINE

Pó de Arroz especial preparado com Bismutho
HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL
MEDALHA DE OURO, *Exposição Universal de Paris 1900*
CH. FAY. Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ
(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).
FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO
CREME VELOUTINE, novo Coldcream. | **LAPIS** especiaes para enegrecer pestanas e sobrancelhas.
CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. | **BRANCO de PEROLA** em pó, branco, roseo, Rachel.
VERMELHO e BRANCO em chapas. | **POMADA VERMELHA** para os beiços, em potes e em rolos.
Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM
PARA
Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE
RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.

Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.

Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quaes são os unicos agentes em Pernambuco.

Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Companhia Loteria Nacional dos Estados

ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

HOJE—Terça-feira, ás 3 horas—37.ª-100—Premio maior 10:000$000 em quintos

Ordem das extracções no mez de agosto de 1902

1—Sexta-feira....	N. 32ª-100	10:000$000	$700	quintos	a	$140
2—Sabbado.......	N. 13ª-103	10:000$000	$140	inteiros		—
4—Segunda-feira.	N. 33ª-100	10:000$000	$700	quintos	a	$140
5—Terça-feira.....	N. 17ª-101	12:000$000	$700	quintos	a	$140
6—Quarta-feira...	N. 6ª-107	8:000$000	$140	inteiros		—
7—Quinta-feira....	N. 34ª-100	10:000$000	$700	quintos	a	$140
8—Sexta-feira....	N. 35ª-100	10:000$000	$700	quintos	a	$140
9—Sabbado	N. 14ª-103	10:000$000	$140	inteiros		—
11—Segunda-feira.	N. 36ª-100	10:000$000	$700	quintos	a	$140
12—Terça-feira.....	N. 37ª-100	10:000$000	$700	quintos	a	$140
13—Quarta-feira...	N. 7ª-107	8:000$000	$140	inteiros		—
14—Quinta-feira...	N. 18ª-101	12:000$000	$700	quintos	a	$140
16—Sabbado.......	N. 15ª-103	10:000$000	$140	inteiros		—
18—Segunda-feira.	N. 1ª-108	10:000$000	$700	quintos	a	$140
19—Terça-feira.....	N. 2ª-108	10:000$000	$700	quintos	a	$140
20—Quarta-feira...	N. 8ª-107	8:000$000	$140	inteiros		—
21—Quinta-feira...	N. 3ª-108	10:000$000	$700	quintos	a	$140
22—Sexta-feira....	N. 4ª-108	10:000$000	$700	quintos	a	$140
23—Sabbado	N. 9ª-107	8:000$000	$140	inteiros		—
25—Segunda-feira.	N. 5ª-108	10:000$000	$700	quintos	a	$140
26—Terça-feira.....	N. 6ª-108	10:000$000	$700	quintos	a	$140
27—Quarta-feira...	N. 13ª-107	8:000$000	$140	inteiros		—
28—Quinta-feira...	N. 7ª-108	10:000$000	$700	quintos	a	$140
29—Sexta-feira....	N. 8ª-108	10:000$000	$700	quintos	a	$140
30—Sabbado	N. 11ª-107	8:000$000	$140	inteiros		—

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente é rua do Imperador n. 44, 1.º andar.

Vantajosas commissões. Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

O AGENTE:

BERNARDINO DA COSTA CAMPOS

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.**
A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.
Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP, NEW YORK.
Unicos Agentes.

CARBURETO DE CALCIO

O melhor que vem ao nosso mercado. Produz 300 litros de gaz por cada kilo. Vendas em grosso e a retalho no

BAZAR DOMESTICO
6 — Rua Barão da Victoria — 6

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

100:000 réis

Compra-se uma moenda de 8 pollegadas a 12 com cruzeta ou rodete e as ferragens necessarias; a tratar á rua 15 de Novembro n. 73.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.° andar.

VER PARA CRER

Na rua Augusta n.º 119, prepara-se vestidos por qualquer figurinos por preços baratissimos.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Tenente Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa
TRIGESSIMO DIA

Joanna Evangelista dos Santos Pessôa, Francisco Damião Cavalcante Pessôa, sua mulher e filhos, Leopoldina Christina Pessôa, Catharina Rise Cavalcante Pessôa, seu esposo e filhos, ainda mergulhados de dôr pelo fallecimento de seu nunca esquecido e estimado esposo, pae, sogro e avô **Tenente Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa,** convidam aos seus parentes e amigos assim como aos do fallecido para assistirem as missas de trigesimo dia, que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista e na igreja dos Remedios, pelas 8 horas da manhã do dia 14 do corrente.

Desde já se confessam eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Marianna da Cunha Magalhães Oliveira
TRIGESIMO DIA

Os filhos, genro e netos convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua idolatrada mãe, sogra e avó, **Marianna da Cunha Magalhães Oliveira,** mandam celebrar na dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã na ordem 3.ª de S. Francisco, trigesimo dia de seu passamento.

A todos que se dignarem comparecer o seu eterno reconhecimento.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, piano novo de Sperling, espelho oval bisoutê quadros historicos, tapetes, pannos de mobilia, arandelas para gaz carbonico, lanças de carvalho para cortinados, binoculo, lanternas, album de vistas, esteira forro de sala, jarros com bolas, cabides elasticos, commoda, cama para solteiro, machina singer para costuras, rica guarnição de porcelana para lavatorio, quadros, cadeiras de junco com frisos dourados, ditas de amarello, guarda-vestidos, excellente guarda-louça suspenso com pedra, lindos aparadoras com tampos e prateleiras de pedra, importante mesa elastica com cabeceiras ovaes, lindos apparelhos de porcelana fina para almoço e jantar, chicaras de porcelana dourada para café, copos finos de baccarat com pé, ditos de côres, calices finos para cognac e vinho compoteiras, geladeira, trinchante, trem de cozinha e outros muitos objectos e moveis.

Quinta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua do Bom Jesus n. 15—3.º andar.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra, fará leilão dos moveis acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messeroy, espera-se da Europa até 14 do corrente destinando-se a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead s no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO SANTO,** é esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **ALAGOA,** (commandante F. A. de Almeida), é esperados dos portos do norte no dia 15 do corrente.

Seguirá para os portosdo sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/o.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado do sul no dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Comqany de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brakil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1° ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON,** é esperado de New-York no dia 18 de Agosto, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE,** (commandante A. Paiva,) segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **B—HIA,** é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

ALISTAMENTO ELEITORAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia da Bôa-Vista

1.º DISTRICTO

5787—Dr. Pedro Paulino dos Santos, 23 annos, filho de outro, solteiro, advogado, rua Bemvinda, 1892.

5788—Porfirio Cesar de Farias, 29 annos, filho de Thomaz A. de Farias, solteiro, artista, rua dos Coêlhos, 1884.

5789—Pedro de Alcantara Ferreira, 26 annos, filho de Francisco F. Ferreira, solteiro, artista, rua dos Coêlhos, 1894.

5790—Pedro Nolasco de Arruda, Pacheco, 22 annos, filho de Francisco de A. Pacheco, solteiro, artista, rua Velha, 1894.

5791—Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, 36 annos, filho de Francisco M. de Cerqueira, casado, commercio, rua Formosa, 1881.

5792—Pedro Fiusa de Oliveira, 22 annos, filho de Affonso F. de Oliveira, solteiro, commercio, rua da União, 1895.

5793—Praxedes Lobo Ferreira, 22 annos, filho de João F. Borges Ferreira, solteiro, commercio, rua Fernandes Vieira, 1896.

5794—Pedro Odorico da Cruz, 23 annos, filho de José Martins da Cruz, solteiro, artista, rua Maciel Monteiro, 1895.

5795—Pedro da Silva Barroso, 40 annoa, filho de José da Silva Barroso, casado, artista, rua da Imperatriz, 1895.

5796—Pio Ferreira de Paula Chaves, 25 annos, filho de Vicente de Paula Chaves, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1895.

5797—Pedro da Costa Carvalho, 26 annos, filho de Joaquim B. de Carvalho, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1895.

5798—Pio Nogueira Pinto, 22 annos, filho de Francisco Nogueira Pinto, solteiro, commercio, rua do Socego, 1895.

5799—Pedro Alberto de Magalhães Seve, 38 annos filho de Francisco M. Leal Seve, solteiro, commercio, rua da Soledade, 1895.

5800—Bacharel Pedro José de Almeida Pernambuco, 30 annos, filho do Bacharel Miguel José de A. Pernambuco, casado, empregado publico, rua Barão de S. Borja, 1896.

5801—Philomeno G. Correia de Araujo, 41 annos, filhos de João Firmino C. de Araujo, casado, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1896.

5802—Pantaleão da Silva Ramos, 25 annos, filho de Francisco Gomes da Silva, solteiro, artista, rua do Progresso, 1900.

5803—Possidonio Pereira de Araujo, 22 annos, filho de Galdino P. Torres, casado, artista, rua Velha, 1900.

5804—Pedro Affonso Moreira Temporal, 21 annos filho de Affonso Moreira, Temporal, solteiro, empregado, rua da Saudade, 1900.

5805—Ponciano M. Cavalcante, 29 annos, filho de Ponciano C. F. Cavalcante, solteiro, empregado, rua da Saudade, 1900.

5806—Pedro José do Nascimento, 29 annos, filho de José Francisco do Nascimento, solteiro, artista, rua do Progresso, 1900.

5807—Paulino H. de Vasconcellos, 39 annos, filho de Joaquim Francisco de Vasconcellos, viuvo advogado, rua das Nymphas, 1900.

5808—Paulo Pereira Simões, 30 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua das Nymphas, 1900.

5809—Pedro Ribeiro de Siqueira, 52 annos, filho de Sebastião C. da C. Andrade, casado, commercio, rua dos Coêlhos, 1900.

5810—Pio Luiz Mascarenhas de Souza, 25 annos, filho de João Bezerra Leite, solteiro, empregado publico, rua Velha, 1901.

5811—Paulo Constantino de Albuquerque 23 annos, filho de Luiz E. Albuquerque, solteiro, artista, rua da Gloria, 1901.

5812—Pedro Francisco da Cunha, 21 annos, filho de Felix Francisco da Cunha, solteiro, artista, rua dos Coêlhos, 1902.

5813—Pedro do Alcantara Souza, Magalhães, 23 annos, filho de José J. de Souza Magalhães, solteiro, estudante, rua Barão de S. Borja, 1902.

5814—Bacharel Pedro Celso Uchôa, Cavalcante, 21 annos, filho de Alvaro Uchôa Cavalcante, solteiro, empregado publico, rua União, 1902.

5815—Pedro Alvim Teixeira, 23 annos, filho de Joaquim Luiz Teixeira, casado, commercio, rua do Paysandú, 1902.

5816—Pompeu Soares Brandão, 22 annos, filho Coronel Pompeu de Carvalho S. Brandão, solteiro, estudante rua da Imperatriz, 1902.

5817—Pedro Celestino da Matta, 24 annos, filho de Antonio Soares da Matta, solteiro, artista, rua do Pires, 1902.

5818—Paulo Pacheco de Albuquerque, Maranhão, 26 annos, filho de Ignacio P. de A. Maranhão, solteiro, commercio, rua Maciel Pinheiro, 1902.

5819—Pedro José da Silva, 29 annos, filho de Silvano M. Silva, solteiro, artista, rua Formosa, 1902.

5820—Pedro Marques da Silva, 55 annos, filho de Maria da C. M. Silva, casado, artista, rua do Caminho Novo, 1902.

5821—Rodolpho Xavier de Souza Fonseca, 33 annos, filho de Augusto X. de S. Fonseca, solteiro, commercio, rua da Conceição, 1881.

5822—Raphael Baptista Marques Dias, 39 annos, filho de João B. M. Dias, casado, commercio, rua da Aurora, 1890.

5823—Roberto Vieira da Silva, casado, artista, rua Velha, 1890.

5824—Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, 34 annos filho de Francisco da Costa Cavalcante, solteiro, commercio, rua Velha, 1892.

5825—Rufino Xavier da Cruz, 21 annos, filho de Francisco Xavier da Cruz, solteiro, commercio, rua Velha, 1882.

5826—Rodolpho Gomes Silva Filho, 27 annos, filho de outro, solteiro, professor rua Velha, 1890.

5827—Rufino Teixeira da Silva, 26 annos, filho de Luiza Maria da Conceição, casado, talhador, rua Coronel Lamenha, 1890.

5828 Rodolpiano da Cruz Ribeiro, 35 annos, filho de Marcos E. Ribeiro, casado, empregado publico, rua Coronel Aguiar, 1886.

5929—Rodolpho Isidio da Costa, 23 annos filho de Silvano I. da Costa, casado, empregado publico, rua Coronel Aguiar, 1896.

5830—Raymundo Ferreira de Oliveira Mello, 50 annos filiação desconhecido, casado, empregado publico, rua da Conquista, 1881.

5831—Rufino Leopoldino de A. Brandão, 43 annos, filho de Antonio Gonçalves de S. Ferreira, solteiro, commercio, rua Sete de Setembro, 1890.

5832—Rodolpho Gomes Leal, 22 annos, filho de José G. Leal, solteiro, commercio, ruo Deão Farias, 1885.

5833—Roque Martins Macieira, 27 annos, filho de Joaquim M. Moreira, solteiro, commercio, rua da Attracão, 1890.

5834—Roque Lopes de Oliveira, 33 annos, filho de Antonio L. de Oliveira, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1881.

5835—Ricardo José Correia Lima, 31 annos, filiação desconhecida, casado, empregado publico, rua da Saudade, 1885.

5836—Raymundo dos Santos Gouveia, 51 annos, filho de Francisco S. dos Santos, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1881.

5837—Rodolpho Alberto da Silveira, filho de José Joaquim da Silveira, casado, commercio, rua Visconde do Rio Branco, 1894.

5838—Roberto Cesar Pessôa Cavalcante, 22 annos, filho de Francisco C. P. Cavalcante, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1894.

5839—Rodolpho Carneiro da Rocha, 33 annos, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1894.

5840—Raul Clemente de Abreu, 24 annos, filho de Joaquim Jacintho de Abreu, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1895.

5841—Raymundo Nonato de Azevêdo, 22 annos, filho de Luiz do Monte de Azevêdo, solteiro, artista, rua do Hospicio, 1895.

5842—Rodolpho Garcia, 22 annos, filho do dr. Augusto de A. Garcia, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1895.

5843—Raymundo Nonato da Silva, 22 annos, filho de José Nonato Primo, casado, artista, rua do Jasmim, 1896.

5844—Roques Falcão, 34 annos, filho de Antonio Falcão, solteiro, commercio, rua Barão de S. Borja, 1900.

5845—Romualdo Augusto de Souza Navarro, 34 annos, filho de Antonio A. S. Navarro, casado, professor, rua Visconde de Albuquerque, 1900.

5846—Ricardo Fonseca de Medeiros, 60 annos, filho de Manoel F. Medeiros, casado, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1900.

5847—Raymundo Azevêdo de Souza, 31 annos, filho de José de Azevêdo Souza, casado, commercio, rua do Riachuelo, 1900.

5848—Rufino Gomes da Silva, filho de Manoel G. da Silva, casado, artista, Caminho Novo, 1900.

5849—Rufino José de Magalhães Xisto, 32 annos, filho de Manoel Francisco Xisto, casado, artista, rua da Gloria, 1900.

5850—Ricardo José da Cunha, 61 annos, filho de José Francisco da Cunha, casado, artista, rua do Jasmim, 1900.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--terça-feira 12, ás 2 horas--94-27.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM AGOSTO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sexta-feira.........	N. 63-251.ª	Meios............	15:000$000	1$500
2—Sabbado.	N. 44-55.ª	Oitavos.........	50:000$000	6$000
4—Segunda-feira......	N. 95-27.ª	Meios	12:000$000	1$500
5—Terça-feira........	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Quarta-feira........	N. 80-37.ª	Meios............	20:000$000	1$500
7—Quinta-feira........	N. 97-27.ª	Meios............	15:000$000	1$500
8—Sexta-feira.........	N. 63-252.ª	Meios............	15:000$000	1$500
9—Sabbado...........	N. 75-13.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
11—Segunda-feira	N. 95-28.ª	Meios	12:000$000	1$500
12—Terça-feira.	N. 94-27.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Quarta-feira........	N. 100-36.ª	Meios............	25:000$000	1$500
14—Quinta-feira........	N. 97-28.ª	Meios............	15:000$000	1$500
15—Sexta-feira..........	N. 63-253.ª	Meios............	15:000$000	1$500
16—Sabbado............	N. 40-35.ª	Decimos..........	50:000$000	7$500
18—Segunda............	N. 95-29.ª	Meios............	12:000$000	1$500
19—Terça-feira..........	N. 94-28.ª	Meios............	15:000$000	1$500
20—Quarta-feira	N. 80-38.ª	Meios............	20:000$000	1$500
21—Quinta-feira	N. 97-29.ª	Meios............	15:000$000	1$500
22—Sexta-feira	N. 63-254.ª	Meios............	15:000$000	1$500
23—Sabbado............	N. 44-56.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
25—Segunda-feira.......	N. 95-30.ª	Meios............	12:000$000	1$500
26—Terça-feira	N. 94-29.ª	Meios............	15:000$000	1$500
27—Quarta-feira.........	N. 80-39.ª	Meios............	[illegible]	1$500
28—Quinta-feira.........	N. 97-22.ª	Meios............	15:000$000	1$500
29—Sexta-feira	N. 63-255.ª	Meios............	15:000$000	1$500
30—Sabbado	N. 44-57.ª	Oitavos.........	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGÍVEL

5851—Raphael Vieira de Lima, 22 annos, filho de Manoel V. de Lima, solteiro, commercio, rua do Pires, 1901.
5852—Rodolpho José Brayner de Souza Rangel, 23 annos, filho de Francisco A. Brayner de S. Rangel, solteiro, commercio, rua dos Coêlhos, 1902.
5853—Rodrigo Elysio Ribeiro, 27 annos filho de Manoel Joaquim Ribeiro, casado, commercio, rua da Gloria, 1902.
5854—Sedophas Joaquim Pereira, 24 annos, filho de Joaquim Francisco Cavalcante, casado, artista, rua da Imperatriz, 1885.
5855—Coronel Sebastião Manoel do Rego Barros, 34 annos, filho de Manoel do Rego Barros, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1881.
5856—Severino Rodrigues de Azevêdo e Silva, 31 annos, filho de José R. da Silva, casado, commercio, rua do Hospicio, 1894.
5857—Samuel Fabricio dos Santos, 23 annos, filho de Ulyses V. Santos, solteiro, artista, rua do Rosario, 1890.
5858—Severiano José da Silva Porto, 30 annos, filho de Antonio José da Silva Porto, solteiro, artista, rua Velha, 1885.
5859—Seraphim Victor de Miranda, 21 annos, filho de José Antonio de Miranda, casado, commercio, rua Coronel Lamenha, 1881.
5860—Sebastião Henrique da Silva, 36 annos, filho de Joaquim H. da Silva, solteiro, empregado publico, rua dos Coêlhos, 1890.
5861—Silvino Eduardo Pina, 30 annos, filho de Agostinho C. Pina, casado, artista, rua Coronel Aguiar, 1890.
5862—Sesidio Aristides Alves Sampaio, 45 annos, filho de Fortunato J. Dias Sampaio, casado, commercio, rua da Aurora, 1895.
5863—Simplicio Fonseca, 33 annos, filho de Simplicio H. da Fonseca, solteiro, agricultor, rua Visconde de Goyanna, 1881.
5864—Coronel Sebastião Alves da Silva, 51 annos, filho de José A. da Silva, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1882.
5865—Severino José Mendes, 31 annos, filho de outro, viuvo, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.
5866—Servulo Manoel dos Santos, 37 annos, filho de Anna Joaquina da Conceição, solteiro, artista, rua da Soledade, 1890.
5867—Sebastião José Cavalcante, 26 annos, filho de Sebastião A. Cavalcante, solteiro, guarda-livro, rua Riachuelo, 1892.
5868—Sebastião A. do Rego, 34 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1885.
5869—Sergio Luiz Pereira de Andrade, 24 annos, filho de Manoel Pereira de Andrade, casado, commercio, rua da Santa Cruz, 1885.
5870—Saturnino Felippe dos Santos, 25 annos, filho de João dos Santos, solteiro, jornaleiro, rua do Jasmim, 1894.
5871—Sergio Marinho Falcão, 22 annos, filho de Lino M. Falcão, solteiro, artista, rua do Jasmim, 1894.
5872—Sotter Alves Galvão, 22 annos, filho de Innocencia Maria da Conceição, solteiro, artista, rua do Jasmim, 1894.
5873—Sebastião R. Nogueira de Mello, 21 annos, filho de José Martins N. de Mello, casado, artista, rua Coronel Aguiar 1890.
5874—Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, 35 annos, filho de Domingos José Gonçalves, viuvo, magistrado, rua da Aurora, 1894.
5875—Silvano Marcolino da Silva, 40 annos, filho de Francisco M. Coêlho, casado, artista, rua do Jasmim, 1895.
5876—Sebastião Lopes Guimarães do Amaral, 23 annos, filho de Francisco do Amaral, solteiro, commercio, rua José Mariano, 1895.
5877—Sebastião José Bezerra Cavalcante, 44 annos, filho de José de B. Cavalcante, casado, empregado publico, rua do Progresso, 1894.
5878—Simeão da Rocha M. de Arruda, 22 annos, filho de outro, solteiro, militar, rua do Principe, 1896.
5879—Sebastião da Costa Guimarães, 33 annos, filho de outro casado, empregado publico, rua do Principe, 1896.
5880—Bacharel Samuel Ramos de Faria, 25 annos, filho de Francisco Silverio de Faria, casado, empregado publico, rua do Pincipe, 1896.
5881—Severino da Silva Campos, 45 annos, filho de Antonio da S. Campos, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1896.
5882—Severino Ferreira Gomes, 22 annos, filho de Hermina Maria da Conceição, solteiro, artista, rua do Riachuelo, 1900.
5883—Severino Lopes de Vasconcellos, 43 annos, filho de Joaquim Lopes de Vasconcellos, casado, artista, rua Riachuelo, 1900.
54884—Sabino José de Sant'Anna, 42 annos, filho de Joaquim José de Santa Anna, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5885—Silvanio José de Barros, 46 annos, filho de Sancho José de Barros, casado, empregado publico, Cajueiro, 1900.
5886—Severino Ferreira dos Santos, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Intendencia, 1900.
5887—Sabino Pereira da Silva, 23 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Barão de S. Borja, 1900.
5888—Severino Pio da Silveira Vidal, 42 annos, filho de João A. da Silveira Vidal, casado, artista, Corredor do Bispo, 1900.
5889—Severino da Silva, 40 annos, filho de Francisco da Silva, solteiro, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5890—Sebastião Antonio das Neves, 40 annos, filho de Antonio Roque das Neves, casado, empregado publico, rua Velha, 1900.
5891—Salvio Silva, 36 annos, filho de Eduardo F. da Silva, casado, commercio, rua da Aurora, 1900.
5892—Severino José de Oliveira, 28 annos, filho de José Antonio de Oliveira, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1901.
5893—Sergio Luiz Caldas, 21 annos, filho de Manoel Alves da Silva Caldas, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1901.
5894—Sabino de Castro Alves, 28 annos, filho de Antonio C. de Castro Alves, solteiro, commercio, rua do Jasmin, 1901.
5895—Sabino Dourado Cavalcante, 36 annos, filho de José Dourado Cavalcante, casado, empregado publico, rua da Soledade, 1901.
6896—Sizenando Manoel Baptista, 23 annos, filho de Antonio José Baptista, solteiro, commercio, rua dos Coêlhos, 1902.
5897—Severino Alves de Castro, 28 annos, filho de Joaquim Candido de Miranda, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1902.
5898—Samuel Alves de Albuquerque, 23 annos, filho de Francisco José Alves, solteiro, artista, rua da Alegria, 1902.
5899—Sebastião da Rocha Pereira, 26 annos, filho de Caetano da R. Bezerra, casado, artista, rua Velha, 1902.
5930—Theodomiro de Azevêdo, 29 annos, filho de Emygdio Gomes de Azevêdo, casado, artista, rua Velha, 1888.
5901—Thomaz Theodomiro de Souza Magalhães, 25 annos, filho de R. Leopoldino, de S. Magalhães, casado, artista, rua Velha, 1886.
5902—Thomaz Placido Ferreira de Faria, 23 annos, filho de Antonio Ferreira de Faria, solteiro, artista, rua General Seara, 1890.
5903—Thomaz de Aquino Medeiros, 27 annos, filho de Thomaz de A. Fonseca, solteiro, empregado publico, rua Barão de S. Borja, 1884.
5904—Thomaz de Freitas Ribeiro, 27 annos, filho de João de F. Ribeiro, commercio, rua Barão de S. Borja, 1883.
5905—Thomaz Garret Junior, 31 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua do Riachuelo, 1886.
5906—Tiburcio Adelino de Oliveira, 36 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Pires, 1886.
5907—Thomaz de Aquino Pereira de Britto, 46 annos, filho de Bernardino P. de Britto, casado, commercio, rua Maciel Monteiro, 1884.
5908—Taurino Firmino Alves, 22 annos, filho de Climerio Rufino Alves, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1884.
5909—Thomé Augusto Vianna, 28 annos, filho de Benedicto C. Machado, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1884.
5910—Telemaco Cavalcante de Mello, 36 annos, filho de Ulysses C. de Mello, solteiro, empregado publico, rua Conde da Bôa-Vista, 1894.
5911—Thomaz Balbino da Conceição, 48 annos, filho de Thomaz Balbino B., casado, artista, rua Conde da Bôa-Vista, 1885.
5912—Bacharel Trajano Alipio T. de Mendonça, 38 annos, filho de outro, casado, magistrado, rua do Hospicio, 1894.
5913—Thomaz Henrique da Silva, 41 annos, filho de Joaquim H. da Silva, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1896.
5914—Tertuliano Pires de Assis, 32 annos, filho de Jeronymo P. de Assis, casado, artista, rua do Progresso, 1896.
5915—Tancredo de Mesquita Lima, 22 annos, filho de José R. de Oliveira Lima, solteiro, empregado publico, rua Rosa e Silva, 1890.
5916—Theodoro Ribeiro de Moraes, 30 annos, filho de Antonio José R. de Moraes, solteiro, commercio, rua da União, 1900.
5917—Tristão Ricardo Normandia, 30 annos, filho de Elpidio F. da Normandia, casado, commercio, rua de Santa Cruz, 1900.
5918—Urbano Mendes de Almeida, 35 annos, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1884.
5919—Urbano Gervasio Carneiro da Cunha, 60 anos, filho de Miguel G. A. Braga, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1894.
5920—Ulysses Antonio da Silva Marques, 26 annos, filho de Antonio Francisco da Silva, solteiro, commercio, rua Sete de Setembro, 1901.
4921—Ulysses Gonçalves da Silva, 30 annos, filho de Luiz José G. da Luz, casado, commercio, rua da Gloria, 1900.
5922—Ursulino L. de Barros Accioly, 24 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5923—Victoriano Gomes de Oliveira, 33 annos, filho de outro, casado, artista, becco do Tambia, 1886.
5924—Victoriano José de Sant'Anna Mello, 64 annos, filho de outro, casado, cobrador, rua da Conceição, 1890.
5925—Victor Marques Santiago, 30 annos, filho de Joaquim M. Santiago, solteiro, empregado publico, rua do commercio, 1900.
5926—Victoriano Innocencio Poggy, 37 annos, filho de José Luz Poggy, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1901.
5927—Victorino Trajano de C. Fialho, 34 annos, filho de Francisco Joaquim da Costa Fialho, casado, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1901.
5928—Vicente Ferreira dos Santos, 29 annos, filho de José Thiago R. Costa, solteiro, artista, rua Conde da Bôa-Vista, 1890.
5929—Victor de Barros Wanderley, 30 annos, filho de Manoel B. Wanderley, guarda livros, rua Principe, 1890.
5930—Bacharel Victorino Regueira Pinto de Souza, 25 annos, filho do dr. Manoel Nicolau R. P. de Souza, casado, advogado, rua do Principe, 1890.
5931—Victor Manoel de Freitas, 25 annos, filho do desembargador José Manoel de Freitas, solteiro, estudante, rua do Principe, 1890.
5932—Virgilio Antonio de Lemos, 29 annos, filho de Manoel Victoriano de Lemos, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.
5933—Victal José do Espirito Santo, 32 annos, filho de Antonio José do Espirito Santo, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1892.
5934—Virgilio Pereira de Sá, 25 annos, filho de Alvaro de Sá, solteiro, empregado publico, rua do Pires, 1892.
5935—Vicente Romualdo Aristoteles, 30 annos, filho de Jeronymo L. do Nascimento, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1892.
5936—Virgilio Gonçalves Torres, 21 annos, filho de Antonio Gonçalves, solteiro, commercio, rua Velha, 1894.
5937—Vicente de Paula Albuquerque Mello, 23 annos, filho de Francisco Antonio A. de Mello, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1894.
5938—Vicente de Paula Villas-Boas, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Formosa, 1894.
5939—Victoriano Borges Pereira, 30 annos, filho de Francisco F. Pereira, casado, empregado, rua Formosa, 1898.
5940—Victoriano Arckino do Rego Faria, 56 annos, filho de Antonio do Rego Faria, viuvo, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1896.
5941—Vulpiano de Barros Falcão, 36 annos, filho de Antonio B. Falcão, solteiro, artista, rua do Coêlho, 1896.
5942—Vasco Patricio do Rego Barros, 32 annos, filho de José do Rego Barros, solteiro, commercio, rua da Aurora, 1896.
5943—Victalino Carneiro da Cunha, 23 annos, filho de Manoel Carneiro da Cunha, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1900.
5944—Vulpiano de Aquino Fonsece, 28 annos, filho de Heliodoro de A. Fonseca, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1900.
5945—Vicente Alves Moreira, 46 annos, filho de Marianno Francisco Moreira, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5946—Viriato Xavier da Silva Britto, 36 annos, filho de Genesio X. Pereira de Britto, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1900.
5947—Victorino Casimiro da Silva Sobral, 21 annos, filho de Delphino da Silva Sobral, solteiro, commercio, rua General Camara, 1901.
5948—Victal de Vasconcellos Monteiro, 28 annos, filho de Manoel Ernesto de S. Monteiro, solteiro, empregado, rua de Santa Cruz, 1901.
5949—Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado, 25 annos, filho de Antonio C. Rodrigues Machado, solteiro, empregado publico, rua de Santa Cruz, 1896.
5950—Victoriano Duarte Pereira, 30 annos, filho de José Duarte Pereira, solteiro, commercio, rua Dr. Rosa e Silva, 1902.
5951—Wenceslau Pinto de Paiva, 36 annos, filho de Bellarmino P. de Paiva, solteiro, empregado publico, rua do Principe, 1888.
5952—Walfrido Odon Arantes, 24 annos, filho de Antonio José L. Arantes, casado, agricultor, rua Conde de Bôa-Vista, 1890.
5953—Walfrido Campos de Medeiros, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Velha, 1896.
5954—Walfrido Heraclio Vero, 22 annos, filho de Aristides Vero, solteiro, commercio, rua da Aurora, 1896.
5955—Wenceslau de Figueirêdo e Silva, 25 annos, filho de Wenceslau M. de Siqueira e Silva, casado, commercio, rua da Independencia, 1901.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de Janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que nos dias 14 e 15 do corrente, ás onze horas da manhã, proceder-se-hão successivamente ás vistorias nos motores e caldeiras dos seguintes estabelecimentos :

Fundicção e serraria a vapôr de Wilson, Sons & C.ª Limited, á rua da Santa Rita ns. 63 e 67 ; fabrica de sabão de L. Ferreira & C.ª á rua Oitenta e Nove n. 212 e fabrica de alcool de Pinto Ferreira, em Afogados ; devendo os proprietarios de ditos estabelecimentos pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de Agosto de 1902.

O Secretario.
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do sr. coronel commandante da brigado, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, serão vendidos em hasta publica, em frente ao quartel do Esquadrão de Cavallaria, os cavallos de ns. 1, 9, 10, 17, 37, 48 e 50, que se acham imprestaveis para o serviço do mesmo Esquadrão.

Secretaria do commando da brigada policial de Pernambuco, na Praça da Republica, 12 de Agosto de 1902.

João Alfredo Figueirôa,
Capitão-Secretario.

EDITAL

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 50 % na freguezia da Bôa-Vista, relativamente ao exercicio de 1902 a 1903.

Rua Dr. Rosa e Silva
N. 4, Demetrio Temporal Filho, deposito de vidros...... 400$000
N. 6 A, João Gomes, alfaiataria...... 100$000
N. 24, Monteiro & C., photographia...... 350$000
N. 48, Lemos Duarte e Filhos, barbeiro...... 250$000
N. 54, Flosculo de Magalhães, photographia...... 200$000
N. 60, Odilon Duarte & C., barbeiro...... 100$000
N. 74, Gregorio, officina de calçados...... 150$000
N. 3, Agostinho Gerott Roy, fabrica de confeitos...... 150$000
N. 17, Azevêdo & C., officina de quadros...... 300$000
N. 19, Leoncio G. da Fonseca Filho, marmorista...... 100$000
N. 21, Agripino Branco, barbeiro...... 100$000
N. 31, José Marques, concertador pianos...... 100$000
N. 47, Manoel H. do Carmo, alfaiate...... 100$000
N. 63, Bemvenuto de Souza Lacerda, barbeiro...... 75$000
N. 63 A, Miguel Masullo, sapateiro...... 100$000
N. 75, Leonardo Schuler, concertador de relogios...... 100$000
N. 79, Oliveira & Tondella, photographia...... 300$000
Praça Maciel Pinheiro
N. 2 A, João da Cunha, barbeiro...... 50$000
N. 16, Monteiro Irmão & C., açougue...... 200$000
N. 32, Coutinho & C., funileiro...... 100$000
N. 1, Manoel Francisco da Cruz quitanda...... 50$000
N. 3, Monteiro Irmão & C., açougue...... 200$000
N. 7, Manoel P. da Costa, casa mortuaria...... 200$000
N. 9, Maria dos Prazeres Leitão, quitanda...... 50$000
N. 13, Miguel Bomfim, cutileiro...... 100$000
N. 17 A, Pedro, barbeiro...... 50$000
N. 17, Deodato da Silva & C., casa mortuaria...... 120$000
N. 21, Joviniano G. Pereira, sapateiro...... 50$000
Rua da Conceição
N. 4, Francisco Felix Gonçalves, cavalleriça...... 120$000
Rua Visconde de Pelotas
N. 6, Tito Colombo, sapateiro...... 180$000
N. 10, João Bocotari, Pintor...... 150$000
N. 24, Paschoal Spero, sapateiro...... 75$000
N. 30, Augusto Affonso Botelho, barbeiro...... 75$000
N. 43, S. de Oliveira, quitanda...... 100$000
Rua Visconde de Albuquerque
N. 2, Moura & C. açougue...... 200$000
N. 2 A, O mesmo, açougue...... 200$000
N. 2 B, Leoncio de Mello, barbeiro...... 60$000
N. 83, Dr. José Pernambuco, cocheira...... 200$000
Rua Dr. José Marianno
Ns. 8 e 10, Dr. Baptista de Oliveira, cocheira...... 300$000
N. 26, Ildefonso, forneiro...... 50$000
N. 28, Joaquim Alves da Fonseca, cocheira...... 300$000
N. 32, Xenofonte A. Bahia, ferreiro...... 150$000
N. 44, José Vicente de Freitas, cocheira...... 75$000
N. 44 A, Bento Brandão, cocheira...... 60$000
Ponte Velha
N. 61, Soares & Pereira, deposito de carvão...... 50$000
N. 59, Manoel Pereira, deposito de carvão...... 75$000
Praça da Santa Cruz
N. 4. Francisco Titto & C., quitanda...... 100$000
N. 16, Monteira Irmão & C., açougue...... 200$000
Rua da Santa Cruz
N. 7, João F. Domingos de Carvalho, funileiro...... 100$000
Rua Visconde de Camaragibe
N. 1, João Ferreira, barbeiro...... 25$000
N. 1 A, Delfino Carneiro Silva Sobral, quitanda...... 100$000
N. 59, Emiliano da Silva Campello, marcineiro...... 50$000
Rua do Camarão
N. 17A, Alfredo Monteiro, açougue...... 120$000
N. 19, Maria Fortunata Arouxa, quitanda...... 30$000
S/n, Antonio João d'Araujo, officina de carroças...... 240$000
Rua do Rosario
N. 27, Luiza Maria da Conceição, quitanda...... 40$000
N. 51, Liberato de Souza, açougue...... 200$000
N. 53, Carlos L. Alves de Souza, barbeiro...... 100$000
N. 58, Mamede P. de Albuquerque, açougue...... 200$000
N. 60, Antonio Marques d'Andrade, barbeiro...... 100$000
Rua Gervasio Pires
N. 40 A, Araujo & C., açougue...... 200$000
N. 1 Francisco Barbosa, quitanda...... 50$000
N. 53 A. Tota Cruz, açougue...... 200$000
N. 29, Vicente Villas Bôas, marcineiro...... 100$000
Rua Visconde do Rio Branco
N. 141 A. Virginio de Souza Oliveira, vaccaria...... 100$000
Ns. 167 e 169, Rosback Brothrs, tanoaria...... 300$000
N. 179, Moreira & C., estaleiro...... 150$000
Rua Conde da Bôa Vista
N. 24 A, Manoel Soares Neves, vaccaria...... 60$000
S/n, Henrique d'Almeida Bastos, vaccaria...... 60$000
N. 13, Manoel C. d'Albuquerque, açougue...... 200$000
N. 17, Ignacia Maria dos Prazeres, quitanda...... 60$000
N. 17 A, João Leite Filho, quitanda...... 50$000
N. 27, Candido Joaquim dos Santos, quitanda...... 50$000
N. 49, Antonio da Silvo Carneiro, cocheira...... 75$000
S/n, José Botêlho Neves, vaccaria...... 50$000
Rua Conde da Bôa-Vista
S/n, Manoel José Machado, cocheira...... 50$000
N. 53, Manoel C. Albuquerque, açougue...... 200$000
N. 77, João de Andrade, deposito de seccos...... 90$000
N. 85, Epiphania da Silva, quitanda...... 100$000
N. 125, Bernardino L. de Oliveira, quitanda...... 90$000
N. 141, José Pereira Machado, vaccaria...... 75$000
Rua do Riachuelo
N. 53 A, Monteiro Irmão & C.ª, açougue...... 200$000
N. 27. Araujo Oliveira, açougue...... 200$000
Travessa Sebastião Lopes
S/n, Ricardo Ferreira, vaccaria...... 75$000
Rua da Intendencia
N. 36, Manoel de Albuquerque, açougue...... 200$000
N. 58, O mesmo, açougue...... 200$000
Rua D. Vital
N. 2, Manoel G. Agra, cocheira...... 600$000
N. 1 A, Antonio Pedro da Silva, quitanda...... 30$000
Rua D. João Perdigão
N. 2 E, Antonio Alves Villela, cocheira...... 100$000
Travessa dos Coelhos
S/n. Felix Francisco da Cunha, ferreiro...... 30$000
Rua Coronel Lamenha
N. 50, Antonio Martins Sardanha, olaria...... 200$000
N. 23 A, Rodolpho Schulge, fabrica de chapeus...... 500$000
Travessa do Jasmim
N. 2 João Felippe, deposito de cabras e porcos...... 50$000
Rua Barão de S. Borja
N. 6 A, Francisco Avilla Mendonça, deposito de madeiras...... 50$000
N. 56, Monteiro Irmão & C.ª, açougue...... 200$000
Rua das Nymphas
N. 1, Alfredo Alves, quitanda...... 30$000
Fernandes Vieira
N. 60, Julia Ferreira, vaccaria...... 50$000
Travessa Fernandes Vieira
N. 1, Antonio Pacheco Borges, vaccaria...... 75$000
Pombal
N. 20, Manoel Pacheco Muniz, vaccaria...... 50$000
S/n, J. da Costa Leite, vaccaria...... 50$000
Largo do Pombal
N. 2, João da Costa Cardozo, quitanda...... 50$000
Maciel Monteiro
N. 8, Serapião Barros, olaria...... 75$000
N. 8 A, Marianno José Teixeira e outros, cocheira...... 100$000
N. 23, Manoel Alves Barcellos, cocheira...... 30$0000
Rua Visconde de Goyanna
N. 19, Leovigildo Mendes, quitanda...... 50$000
N. 63, Rodolpho T., cocheira...... 75$000
Rua do Pasandú
N. 7, Liberato de Souza, açougue...... 200$000
Estrada João de Barros
N. 25, Maria A. Caldas, cocheira de bois e vaccas...... 20$000
N. 33, Joaquim Vieira, cocheira de bois e vacca...... 100$000
S/n, Antonio Ferreira e Souza, cocheira de bois e vaccas...... 100$000
Rua Capitão Lima
N. 28, Antonio Soares Raposo, açougue...... 200$000
N. 72, Manoel C. de Albuquerque, açougue...... 200$000
N. 76, Miguel Oliveira, quitanda...... 50$000
N. 9, Felicio Palheiro, quitanda...... 40$000
Estrada de Santo Amaro
S/n, Francisco Maia Cordeiro, quitanda...... 50$000
S/n, Firmino F. de Paula, quitanda...... 30$000
Joaquim Monteiro, quitanda...... 50$000
Estrada do Cemiterio
S/n, Antonio Lima, quitanda...... 30$000
Rua Treze de Maio
S/n, Antonio Nogueira, quitanda...... 50$000
Macacheira
S/n, Pedro Trindade, quitanda...... 30$000
Rua Dr. Rosa e Silva
Ns. 61 e 61 A, Carlos Beaumost, loja de candieiros para luz pelo alcool...... 400$000

O 1.º escripturario,
Izidoro Ferreira.

EDITAL

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, na freguezia da Boa Vista e relativamente ao exercicio de 1902 a 1903.

Rua Dr. Rosa e Silva
N. 2, Araujo Mello & C...... 175$000
N. 42, Luiz Maria R. Guimarães...... 175$000
N. 23, Francisco C. da Silva Pinto...... 100$000
N. 29, Casimiro A. & C...... 250$000
N. 35, Virgolino Lima...... 100$000
Praça Maciel Pinheiro
N. 2, Nunes Martins & C...... 100$000
N. 4. Soares & C...... 100$000
N. 6, João Leite & Filho...... 100$000
N. 8, Bernardino D. Guimarães...... 100$000
N. 10, José Theotonio Domingues...... 100$000
N. 12, João Pimentel Pereira...... 100$000
N. 20, José Dias de Carvalho...... 100$000
N. 15. Manoel Valente da Cruz...... 100$000
Rua da Conceição
S/n. João Antonio de Oliveira...... 40$000
N. 8, José Moreira & C...... 40$000
N. 19, Manoel Fernandes Sobrinho...... 40$000
Rua Visconde de Pelotas
N. 17, Manoel Fernandes de Azevêdo...... 40$000
Rua Visconde de Albuquerque
N. 4, Felicio de Oliveira & C...... 40$000
N. 54, Antonio Marcellino de Albuquerque...... 100$000
N. 116, José Pereira de Costa...... 100$000
N. 140, E. M. Pinheiro...... 100$000
N. 23, Thomaz de Aguino...... 100$000
N. 131, Antonio José Lisbôa de Oliveira...... 100$000
Caes do Capibaribe
S/n, Luiz Ferreira da Silva...... 40$000
Rua da Ponte Velha
N. 82, Antonio da Costa Oliveira...... 40$000
N. 118, Joaquim Martins de Oliveira...... 100$000
N. 1, Anna de Queiroz...... 40$000
N. 77, José Ferreira Leal...... 100$000
Bêco do Veras
N. 9, Felizardo & C...... 40$000
Praça da Santa Cruz
N. 2, Cunha Gomes & C...... 175$000
N. 10, Castro Machado & C...... 40$000
Rua da Santa Cruz
N. 36, José Francisco Bonafina...... 40$000
N. 1, Manoel da Silva...... 40$000
N. 11, Ernesto Silva & C...... 100$000
Rua de S. Gonçalo
N. 25, Francisco Durenete...... 100$000
Rua Leão Coroado
N. 2, Armando da Silva Braga & C...... 40$000
Rua Visconde de Camaragibe
N. 57. Pedro José Esteves...... 100$000
N. 73, Bento Martins Moreira...... 100$000
N. 34, Alves dos Santos & C...... 175$000
Rua Feilippe Camarão
N. 17, Miguel Laroca Cortez...... 100$000
Rua do Rosario
N. 11, Francisco Ribeiro...... 40$000
N. 43, Manoel Pedro de Albuquerque...... 40$000
Rua Gervasio Pires
N. 40, Alves Moreira & C...... 100$000
N. 54, Antonio Valongueiro...... 100$000
N. 31, Narciso de A. Maia...... 100$000
N. 49, Justino Ferreira dos Santos...... 175$000
N. 53, José Gonçalves Martins...... 40$000
N. 139, Alfredo Gomes Gesteira...... 100$000
Rua Visconde do Rio Branco
N. 39, Miguel Carvalho Neves...... 100$000
N. 81, Vasconcellos & Sobrinho...... 100$000
S/n., Herculano Xavier Coêlho...... 40$000
N. 85, Francisco Fabião do Monte...... 100$000
N. 113, Braga & Ramos...... 40$000
Rua Conde da Bôa-Vista
N. 15, Henrique Gonçalves Dias...... 100$000
N. 29, Pedro Souza de Oliveira...... 175$000
N. 79, Antonio Candido de Figueirêdo...... 40$000
N. 87, José Mendes da Silva...... 40$000
N. 143, Domingos Fernandes e Azevêdo...... 100$000
Rua do Riachuelo
N. 52, João Manoel de Araujo Pereira...... 40$000
N. 42, Antonio Seve...... 40$000
N. 56, Nilo Francisco de Freitas...... 40$000
N. 45 B, Joaquim Gomes Salgueiro...... 175$000
Rua Princeza Izabel
N. 1, Dias Maia & C...... 175$000
Rua da União
N. 2, Marcellino Costa & C...... 100$000
N. 54, Silva & Senna...... 100$000
Rua Bispo Cardoso Ayres
N. 17, José Tavares de Moraes...... 40$000
Rua da Intendencia
N. 87, José Carvalho de Oliveira...... 40$000
Rua D. Vital
N. 6, João Chrisostimo dos Prazeres...... 40$000
N. 33, José da Silva Pacheco...... 100$000
Rua D. João Perdigão
N. 22 A, Francisco Lima...... 40$000
N. 28 A, Izabel Seixas...... 40$000
N. 52, Joaquim da Rocha...... 40$000
2.ª Travessa do Principe
N. 1 C, Moreira da Silva...... 40$000
1.ª Travessa do Principe
N. 8, Alves de Sá & C...... 40$000
Rua dos Coêlhos
N. 10, Antonio Lassabria...... 40$000
N. 12, Fernando Lyra...... 100$000
N. 26, Paulo Nicolau Matheus...... 40$000
Rua Coronel Lamenha
N. 36, Raphael & C...... 40$000
Rua General Seabra
N. 31, Tertuliano Grangeiro dos Santos...... 100$000
Rua Barão de S. Borja
N. 54, Manoel Correia dos Santos...... 100$000
Rua Nunes Machado
N. 46 A, José Verissimo Marques...... 175$000
N. 48, Bernardino Costa Campos...... 175$008
Rua do Progresso
N. 20, Manoel Rodrigues Gonçelves...... 100$000
Rua das Nymphas
N. 22, Albino Pacheco Vieira...... 40$000
Estrada João de Barros
S/n., João Antonio G. Guimarães...... 40$000
Rua Fernandes Vieira
N. 24, Manoel de Azevedo Moreira...... 100$000
N. 56, Antonio de Freitas Guimarães...... 40$000
N. 62, Manoel Francisco de Salles...... 40$000
Pombal
N. 16. Gomes Filho & C...... 40$000
N. 19, Antonio Joaquim Azevedo Junior...... 40$000
S/n., Monoel Tenorio da Silva...... 40$000
S/n., José Amoêdo...... 40$000
S/n., Antonio Lino & Figueiredo...... 40$000
S/n., Anna de Araujo Pereira...... 40$000
Rua Visconde de Goyanna
N. 62, José Francisco D. de Oliveira...... 100$000
N. 72, Manoel d'Oliveira Meira...... 40$000
N. 1, A. Gomes de Mendonça...... 100$000
N. 51, Julio José da Costa...... 100$000
Rua Paysandú
N. 5, Antonio José de Oliveira...... 100$000
N. 23, Joaquim Pereira da Silva Reis...... 40$000
N. 33, Viuva de Joaquim Pereira de Magalhães...... 100$000
Rua Capitão Lima
N. 30, Braga & Ramos...... 40$000
N. 32, Francisco Fabião do Monte...... 40$000
N. 76, Miguel & C...... 40$000
N. 96, Braga & Ramos...... 40$000
Becco do Gonçalves
N. 4. André Menter...... 40$000
Rua Luiz do Rego
N. 2 C, Manoel José Maria...... 40$000
N. 40, Carlota Maria da Conceição...... 40$000
N. 40 F, Januario Pereira da Silva...... 100$000
N. 43, Alfredo & C...... 40$000
N. 44, Francisco Simões de Almeida...... 40$000
N. 3 A, João Baptista Braga...... 40$000
N. 47D, José Gonçalves de Carvalho...... 40$000
Rua da Fundição
N. 4, Ferreira da Silva & C...... 40$000
Estrada de Santo Amaro
N. 6 B, João Guedes da Fonseca...... 40$000
N. 18, Manoel Francisco Ribeiro...... 40$000
N. 24, José Alexandre da Silva...... 40$000
N. 5, Pedro José da Costa...... 40$000
N. 13, Ursulino dos V. Vianna...... 40$000
S/n, Francisco Maria Cordeiro...... 40$000
S/n, Izabel de Carvalho Costa...... 40$000
S/n, João Claudino de Santa Anna...... 40$000
S/n, Firmino F. Paula...... 40$000
S/n, Joaquim Monteiro...... 40$000
S/n, Amancio Neves...... 40$000
S/n, José Alves de Azevêdo...... 40$000
Largo de Santo Amaro
N. 23, Luiz do Soccorro Silva...... 40$000
Travessa do Norte
S/n, Camerino Dias do Sacramento...... 40$000
S/n, João Pereira Matta...... 40$000
N. 44, Umbelino Dias de Sacramento...... 40$000
Chamego
N. 1, Sebastião Alves da Rocha...... 40$000
Campina de Santo Amaro
S/n, Laure Gouvela...... 40$000
Sahida para João de Burros
N. 1, Adolpho Layme...... 40$000
N. 11, Antonia Augusta da Silva...... 40$000
Campina de Santo Amaro
S/n, Anna Francissa Gonçalves...... 40$000
Sitio do Zumba
S/n, José Norberto...... 40$000
Largo do Argelay
S/n, Joaquim Carlos Ribeiro...... 40$000
Sitio do Barboza
S/n. Joaquim Manoel...... 40$000
Rua 13 de Maio
N. 53 Manta da Silva...... 40$000
Macacheira
S/n, Pedro Trindade...... 40$000

O 1.º ESCRIPTURARIO,
Izidoro Ferreira.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Sousa Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 14 do corrente, as 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de José Marques de Almeida, afim de se fazer a nomeação doe syndicos definitivos, verificarem os creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos bens arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas em direito, a requerimento do dr. curador das massas, conforme se vê da seguinte petição : Illm. e exc. sr. dr. juiz de direito —Diz o curador das massas deste municipio que, tendo sido aberta a fallencia do negociante desta praça, José Marques de Almeida, pela denegação da cessão de bens em data de vinte dous do mez de julho proximo findo, por isso requer o supplicante a v. exc. que se digne ordenar a convocação de credores da massa, afim de se fazer a nomeação dos syndicos definitivos, verificação de creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos bens arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas em direito affixando-se editaes na forma da lei, com as intimações precisas. Pede a v. exc. deferimento. E. R. Mercê. Victoria, 7 de agosto de 1902. Joaquim André Benthzen—Nos autos como requer para o dia 15 do corrente, ás onze horas da manhã em casa das audiencias. Victoria, 7 de agosto de 1902. Souza Gomes. Assim convoco para isso os credores do fallido José Marques de Almeida, e para que chegue a noticia de todos, mandei passar este, e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados na forma da lei. Victoria, 7 de agosto de 1902. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Julio Marques de Almeida, afim de se fazer a nomeação dos syndicos definitivos, verificarem os creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos seus arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas em direito, a requerimento do dr. curador das massas conforme se vê da seguinte petição : Illm. e exc. sr. dr. juiz de direito. Diz o curador das massas, neste municipio, que tendo sido aberta a fallencia do negociante desta praça, Julio Marques de Almeida, pela denegação da cessão de bens em data de 21 do mez de julho proximo findo, requer por isso o supplicante a v. exc. que se digne ordenar a convocação de credores, afim de se fazer a nomeação de syndicos definitivos, verificação de creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos bens arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas por lei, affixando-se editaes em forma de direito, com as devidas intimações. Pede a v. exc. deferimento E. R. Mercê. Victoria, 7 de agosto de 1902. Joaquim André Benthzen. Nos autos como requer para o dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde, em casa das audiencias. Victoria, 7 de agosto de 1902. Souza Gomes. Assim convoco para isso os credores do fallido Julio Marques de Almeida, e para que chegue a noticia de todos, mandei passar este, e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados na forma da lei. Victoria, 7 de julho digo de agosto de 1902. Eu, Belarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a pintura da ponte de ferro da Magdalena, orçada em 3:661$378.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, no Thesouro, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 9 de agosto de 1902.

Saboya.
Director geral interino.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito italiano Francisco Moliterni, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem dos seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de julho de 1902.

Eu João Baptista da Silva Manguinho escrivão o escrevi.

Recife, 2 de julho de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se em sessão ordinaria (4.º do corrente anno) no dia 15 do corrente que durará por 15 dias uteis successivos de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria o escrevi aos 9 de agosto de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

De ordem de exm. sr. dr. Prefeito do municipio do Recife, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal serão arrendados em hasta publica os predios n. 12, 27 e 29 á praça da Independencia e n. 1 á rua Gervasio Pires, mediante as condições seguintes :

1.º

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario, no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.º

Si vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado, podendo ser despejado de conformidade com a lei em vigor.

3.º

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.º

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao Prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.º

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contrato, a pagar agua, draynage, concerto dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio e a trazel-o pintado e caiado reconstruir e concertar os respectivos passeios ; correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.º

Fará a sua custa annualmente seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida a favor da Municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contracto e os demais dentro dos dois primeiros dias dos annos seguintes.

7.º

O arrendatario não terá direito á indemnização alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio nem á retenção delle.

8.º

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnização a titulo de perda, damno ou cessão de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.º

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario será avaliedo e indemnizada a Municipalidade.

10.º

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento, sem previo consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.º

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes da sua inexecução.

12.º

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.º

Os licitantes se habilitarão previamente fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da Municipalidade uma caução do valor de cem mil réis (100$000) que perderão em beneficio da mesma Municipalidade, caso acceito o seu lance, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife em 9 de agosto de 1902,

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco :

Faço sciente aos contribuintes do imposto da decima das freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista, Poço e Varzea, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, que, de conformidade com o art. 2.º, lettra B, do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 10 de julho de 1902.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA 2.ª SECÇÃO EM 1 DE AGOSTO DE 1902

De ordem de exm. sr. dr governador faço publico que fica prorogado até o dia 30 do corrente o prazo de que trata o edital de 16 de julho proximo findo chamando concurrentes para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :
FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.
FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.
FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.
FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CHARUTOS DO RIO GRANDE, caixinhas de 25 puros Havanos proprios para prezentes recebeu a *Tabacaria Lusitana* á rua da Cadeia n. 1—Recife.

COPEIRO—Precisa-se de um na rua da Aurora n. 31.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO : vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para á rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio ; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

COMMERCIO

DIA 11
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/8.

BOLSA
Cotação official
Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio M. de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS
Brancos...... 4$000 a 4$500
Somenos...... 2$800 a 3$000
Mascavados...... 1$800 a 2$000
Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 380 a 400 reis a canada
Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 750 a 800 reis a canada.

Caroços de algodão cotam-se...... a $800
Sola, o meio nominal...... 6$000 a 9$000
Bagas de mamona, cota-se...... a 2$300
Borracha, de...... 1$500 a 2$000
Milho perfeito, nominal...... a $140
Feijão mulatinho, Cota-se novo...... a 10$500
Farinha de mandioca, cota se conforme a qualidade e procedencia...... 3$200 a 3$400

Couros
Pelles de cabra, a 200$000 o cento.
Pelles de Carneiro, 110$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $600 o kilo ultima venda.

EXPORTAÇÃO
DIA 8 DE AGOSTO DE 1902
Para o exterior

No paquete inglez *Inventor*, para Liverpool carregaram :
T. D. Evans, 11 saccos com 800 kilos de borracha de mangabeira e 2 saccos com 80 kilos de sementes de cacau.
Neesen & C., 300 fardos com 49895 kilos de algodão em rama.
Para New-York carregaram ;
Iona & Krause, 45 fardos com 8462 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior

No paquete nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro carregaram :
A. J. Madeira & C., 100 caixas com 6000 kilos de massa de tomate.
Para Santos carregaram :
Pereira Pinto & C., 25 pipas com 13250 litros de alcool.
Amorim Fernandes & C. 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado.
Para S. Paulo carregou:
Alfredo Borges, 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco e 2200 saccos com 132000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Marajó*, para o Ceará carregaram :
Casemiro Fernandes & C. 20 caixas com 260 kilos de velas de cêra.
Para o Pará carregaram :
Pinto Alves & C., 50/2 20/4 barricas com 30 saccos com 7690 kilos de assucar branco
Luiz Guimarães Junior & C., 190/2 50/4 barricas com 20050 kilos de assucar branco
No paquete nacional *Belém*, para Manáos carregaram :
Pereira Pinto & C, 3 pipas e 90 barris com 8890 litros de aguardente e 8 pipas e 28 barris com 7490 litros de alcool.
Francisco Manoel da Silva, 12 caixas com 384 litros de oleo de ricino e 3 caixas com medicamentos.
Luiz A. Silva, 10 barris com 420 litros de alcool.
Pereira Carneiro & C., 25/2 25/4 barricas com 3600 kilos de assucar branco e 25 barris com 2125 litros de aguardente.
Para o Pará carregaram :
M. Ferreira Leite & C, 110/2 160/4 40/8 barricas com 20510 kilos de assucar branco
Francisco M. da Silva, 1 caixa com medicamentos e 1 fardo com herves medicinaes.
Manoel Caetano, 300 gallinhas.
H. da Silva Loyo & C, 150/2 50/4 barricas com 17350 kilos de assucar branco.
Para o Ceará carregaram :
Pinto Alves & C., 88 saccos com 5280 kilos de feijão.
No paquete nacional *Alagôas*, para o Rio de Janeiro carregaram :
Amorim Irmãos & C., 40 toneis com 19880 litros de alcool.
No paquete nacional *Una*, para Mossoró carregaram :
Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de feijão.
No paquete nacional *Beberibe*, para Aracaty carregaram :
Francisco Pinto & C., 2 ancoras com 80 litros de vinho de fructas e 5 caixas com 75 kilos de velas de cêra.
Para o Ceará carregou :
E. M. de Barros, 36 barris com 1080 litros de vinagre
No hiate *Victoria*, para Macau carregou :
O. Amazonas, 2 fardos com 194 kilos de estopa e 1 fardo com 120 kilos de tecidos de algodão.
Para Mossoró carregaram :
Pinto Alves & C, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
E. M. de Barros, 5 barris e 15 ancoras com 825 litros de vinho de canna.
No hiate *Argentina*, para a Parahyba carregaram :
Barbosa & C, 25 ancoras com 1000 litros de vinagre.
Para Camocim carregaram :
Barbosa & C, 24 barris com 800 litros de vinho de fructas e 10 barris com 330 litros de vinagre.
Para Amarração carregaram :
Loureiro Barbosa & C, 8 volumes com pertences de ferro para fogão.
No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.
Tavares Lopa & C., 10 caixas com 80 litros de gazosa.
Lemos & C, 10 caixas com 140 kilos de velas de cêra, 5 caixas com 35 kilos de macarrão, 1 caixa com 20 kilos de manteiga, 2 caixas com 100 kilos de rapé e 3 caixas com 217 kilos de doce.
No cutter *Trajano*, para Mossoró carregaram :
Francisco R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.
Amorim Fernandes & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.
Machado & Pereira, 2 fardos com 130 kilos de tecidos de algodão.
Para Natal carregaram :
Pinto Alves & C. 27/2 barricas com 1620 kilos de assucar refinado.
Na barcaça *Constança* para Aracaty carregaram :
Francisco R. da Silva & C, 1 caixa com calçados.
Na barcaça *Lolita*, para S. Luiz carregaram :
Lemos & C., 3 caixas com 55 kilos de velas de cera.
Na barcaça *Diamantina* para Maceió carregaram :
L. Ferreira & C., 25 caixas com 590 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Itatiaya*, entrado em 10 e consignado a Guedes Pereira.
Carga do Rio Grande
Bagres, 12 amarrados a Manoel I. Ramos
Carga de Porto Alegre
Doce, 2 caixas a Pereira Carneiro & C.
Fumo, 2 fardos á ordem
Xarque, 45 fardos a Pereira Carneiro & C.
Carga do Rio de Janeiro
Amostras, 1 volume á ordem.
Calçados, 1 caixa a Paiva Ferreira & C. 1 a Pedro Villa Nova, 1 a Costa Campos, 1 a Paiva Oliveira & C.
Drogas, 3 caixas a J. A Costa.
Fumo, 11 fardos a Bancks & C.
Farello, 5000 saccos a Pereira Carneiro & C.
Tecidos, 22 volumes a Albino Amorim & C, 28 a Machado & Pereira, 13 a Rodrigues Lima & C, 6 a Guerra Ferraz & C, 22 a Alves de Britto & C, 6 a Narcizo Maia & C, 11 a Moreira Lima & C, 28 a Olintho Jardim & C, 7 a Dias Loureiro & C, 1 a Fernando Silva & C, 1 a Mendonça Santos & C, 4 a Andrade Lopes & C, 2 a Andrade Maia & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Gonçalves Cunha & C, 3 a Silveira & C, 10 a Rodrigo de Carvalho & C, 2 a Bernet & C, 2 a Ventura Matheus & C, 6 a Luiz Magalhães.
Toneis, 2 a Amorim Irmãos & C.
Carga da Bahia
Pipas, 60 a L. Paille.
Xarque, 200 fardos a Pereira Carneiro & C.

Saint Johns, lugar inglez *Belle of the Exe*, entrado em 9 e consignado a Seixas & Irmãos.
Bacalhão, 2597 barricas e 2607 meias aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Agosto
Rendimento do dia 1 a 9...... 321.619$025
Idem do dia 11...... 27.686$217
349 305$242

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Agosto
Rendimento do dia 1 a 9...... 62.902$192
Dia 11 :
Diversos impostos...... 6.618$424
Exportação...... 836$840
81.302$295

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Agosto
Rendimento do dia 1 a 9...... 1.856$372
Idem do dia 11...... 1.486$130
3.352$502

CAIXA ECONOMICA
Mez de Agosto
Dia 11 :
Entrada de depositos...... 19.351$000
Sahida idem, idem...... 8.498$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal...... 10.853$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Agosto
Rendimentos do dia 1 a 8...... 21.265$396
Idem do dia 9...... 679$599
21.944$995

MERCADO PUBLICO DE S JOSÉ
No dia 11 de Agosto
PREÇOS DO DIA
Carne verde, kilo de...... 1$000 a 300
Dita de suino, kilo de...... 1$200 a 1$000
Dita de carneiro, kilo de...... 1$600 a 1$200
Farinha, cuia, de...... 700 a 500
Milho, idem, de...... 800 a 600
Feijão, idem, de...... 1$400 a 1$200

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario.
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24
Capital realisado...... 2.000:000$000
Fundo de reserva...... 237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901...... 804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901...... 3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901...... 1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Li*[illegible], secretario.
José [illegible], thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

AVISOS MARITIMOS

DIA 10
ENTRADAS

Rio e Bahia, 8 dias, paquete nacional *Itatiaya*, de 407 toneladas, commandante Pickering, equipagem 29, carga varios generos a J. I. Guedes Pereira.

Buenos-Ayres e escala, 10 dias, paquete inglez *Nile*, de 3125 toneladas, commandante J. Spooner, equipagem 156 carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

SAHIDAS

Maceió e Liverpool, paquete inglez *Inventor*, commandante Williamson, carga varios generos.

Southampton e escala, paquete inglez *Nile*, commandante Spooner, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

LISBOA—H. da Silva Loyo sua senhora 3 filhos e 1 canhada, Oscar Amorim, José L. Oliveira, A. F. Loureiro, Domingos Mattos J. Alves Jacintho, A. F. Loureiro Junior, A Akiki, Rachid Hassoca, Luiz C. Pinto, Walter Crook, Henrique A. Santos e A. Lourenço Filho.

SOUTHAMPTON— A. J. Ogden e Cart Hansing.

DIA 11
ENTRADA

Montevidéo, 30 dias, barca hespanhola *Assuncion* de 543 toneladas, capitão B. Alsina, equipagem 14, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete nacional *Salinas* commandante B. Oliveira, carga varios generos.

Camocim e esala, paquete nacional *Beberibe*, commandante M. Andrade, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto
Thames, da Europa a 14.
Espirito Santo, do sul a 14.
Alagôas, do norte a 15.
Liguria, do sul a 16.
Brezil, da Europa a 21.
Chile, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto
B. Ayres e esc. *Thames*, a 14 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 14 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagôas*, a 15 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Liguria*, a 16 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Brezil*, a 21 ás 12 horas
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 12 horas.

ILEGÍVEL